

ESCOLA DE GUERRA NAVAL  
CC LUIZ CARLOS LEMOS ALVES JUNIOR

O EMPREGO DO NAVIO DOCA MULTIPROPÓSITO PELA MARINHA DO BRASIL:  
Uma análise à luz da teoria contemporânea de Geoffrey Till

Rio de Janeiro

2023

CC LUIZ CARLOS LEMOS ALVES JUNIOR

O EMPREGO DO NAVIO DOCA MULTIPROPÓSITO PELA MARINHA DO BRASIL:  
Uma análise à luz da teoria contemporânea de Geoffrey Till

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval,  
como requisito parcial para conclusão do Curso de  
Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) Luiz Carlos de Carvalho Roth

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval

2023

## **DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE APROPRIAÇÃO INTELECTUAL IRREGULAR**

Declaro que este trabalho acadêmico: a) corresponde ao resultado de investigação por mim desenvolvida, enquanto discente da Escola de Guerra Naval (EGN); b) é um trabalho original, ou seja, que não foi por mim anteriormente utilizado para fins acadêmicos ou quaisquer outros; c) é inédito, isto é, não foi ainda objeto de publicação; e d) é de minha integral e exclusiva autoria.

Declaro também que tenho ciência de que a utilização de ideias ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação da fonte, e o uso de recursos de inteligência artificial no processo de escrita constituem grave falta ética, moral, legal e disciplinar. Ademais, assumo o compromisso de que este trabalho possa, a qualquer tempo, ser analisado para verificação de sua originalidade e ineditismo, por meio de ferramentas de detecção de similaridades ou por profissionais qualificados.

Os direitos morais e patrimoniais deste trabalho acadêmico, nos termos da Lei 9.610/1998, pertencem ao seu Autor, sendo vedado o uso comercial sem prévia autorização. É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos e ideias expressas neste trabalho acadêmico são de responsabilidade do Autor e não retratam qualquer orientação institucional da EGN ou da Marinha do Brasil.

ASSINATURA PELO GOV.BR  
(LOCAL DA CHANCELA)

## AGRADECIMENTOS

À Isadora Lemos, minha amada esposa, pelo constante apoio e compreensão ao longo dessa jornada. Ao meu orientador, Capitão de Mar e Guerra (RM-1) Luiz Carlos de Carvalho Roth, pela orientação valiosa e *insights* que contribuíram significativamente para o desenvolvimento deste trabalho. Aos entrevistados Capitão de Mar e Guerra Cássio Reis de Carvalho e Capitão de Fragata André Lysâneas Teixeira Carvalhaes, pela disposição em compartilhar seus conhecimentos e experiências.

À minha família, pelo constante encorajamento e suporte ao longo dessa jornada acadêmica. Aos meus amigos, pelas discussões enriquecedoras e momentos de descontração que ajudaram a manter o equilíbrio durante os desafios. Por fim, expresso minha gratidão a Deus, por guiar meus passos e me proporcionar as oportunidades necessárias para alcançar esse objetivo.

## RESUMO

A Estratégia Naval Contemporânea de Geoffrey Till forneceu elementos essenciais para a análise das possibilidades de emprego do Navio Doca Multipropósito “Bahia” pela Marinha do Brasil. A pesquisa envolveu revisões bibliográficas e entrevistas com militares especializados, a fim de obter informações sobre as peculiaridades do Navio Doca Multipropósito “Bahia” e a definição dos Campos de Atuação do Poder Naval, atualmente em uso pela Marinha do Brasil. Os resultados indicam que o Navio Doca Multipropósito “Bahia” é um meio naval versátil, capaz de participar em diversas Operações de Guerra naval, de Emprego Limitado da Força, bem como em Atividades Benignas. O estudo contemplou a análise das possibilidades de emprego do Navio Doca Multipropósito “Bahia” nos diferentes Campos de Atuação do Poder Naval, como a Defesa Naval, a Segurança Marítima, o Apoio às Ações do Estado e a Diplomacia Naval. Foram apresentados os principais desafios e oportunidades enfrentados pelas marinhas “modernas” e “pós-modernas”, assim como as possibilidades de emprego do Poder Naval em um mundo em constante transformação. Foi discutido o papel das marinhas na manutenção da segurança marítima e na proteção dos interesses nacionais, tal como a importância da cooperação internacional para enfrentar ameaças transnacionais, como o terrorismo e o tráfico de drogas. Com base nos resultados, concluiu-se que o Navio Doca Multipropósito “Bahia” tem potencial para fortalecer o Poder Naval brasileiro, por meio do seu efetivo emprego em operações que atendam aos interesses nacionais e contribuam para a segurança marítima regional e global. A pesquisa mostrou que a análise da Estratégia Naval Contemporânea de Geoffrey Till pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de uma concepção estratégica atualizada e eficiente para a Marinha do Brasil, capaz de enfrentar os desafios e oportunidades do século XXI e garantir a proteção dos interesses nacionais no mar.

Palavras-chave: Geoffrey Till. Poder Naval. Estratégia Naval Contemporânea. Marinha do Brasil. Navio Doca Multipropósito “Bahia”.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - <i>Seapower</i> e a Política Nacional.....	69
Figura 2 - Ameaças à Boa Ordem no Mar.....	70
Figura 3 - Capacidade Hospitalar do NDM “Bahia”.....	71
Figura 4 - Instalações Hospitalares do NDM “Bahia”.....	72
Figura 5 - Triângulo de Booth adaptado.....	73

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJB	–	Águas Jurisdicionais Brasileiras
AMB	–	Autoridade Marítima Brasileira
ASSHOP	–	Operação de Assistência Hospitalar
CAM	–	Controle de Área Marítima
CAPN	–	Campos de Atuação do Poder Naval
C&T	–	Ciência e Tecnologia
CIRM	–	Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CLPC	–	Comissão de Limites de Plataforma Continental da ONU
CM	–	Comandante da Marinha
CMOpM	–	Centro de Medicina Operativa da Marinha
CPDD	–	Comitê Permanente de Desenvolvimento Doutrinário
DMN	–	Doutrina Militar Naval
DSM	–	Diretoria de Saúde da Marinha
EACF	–	Estação Antártica Comandante Ferraz
ElmF	–	Elemento de Força
EMA	–	Estado-Maior da Armada
EPE	–	Equipe de Pronto Emprego
EPM	–	Ensino Profissional Marítimo
EUA	–	Estados Unidos da América
Ev Med	–	Evacuação Médica
FA	–	Forças Armadas
GLO	–	Garantia da Lei e da Ordem
GP	–	Grupo de Presa
GT	–	Grupo de Trabalho
GVI	–	Grupo de Visita e Inspeção
HADR	–	<i>Humanitarian Assistance and Disaster Relief Operations</i>
HCmp	–	Hospital de Campanha
LCM	–	Linha de Comunicação Marítima
LCF	–	Linha de Comunicação Fluvial
LDS	–	Local de Destino Seguro

LESTA	– Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário
LEPLAC	– Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira
LSDH	– <i>Landing Ship Dock Helicopter</i>
MB	– Marinha do Brasil
MCTI	– Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MNF	– Marinha Nacional Francesa
NAe	– Navio-Aeródromo
NDM	– Navio Doca Multipropósito
NPM	– Navios de Propósitos Múltiplos
OGSA	– Ordenança Geral para o Serviço da Armada
OIM	– Operação de Interdição Marítima
ONG	– Organização Não Governamental
ONU	– Organização das Nações Unidas
OpAnf	– Operação Anfíbia
OpENC	– Operação de Evacuação de Não Combatentes
OTAN	– Organização do Tratado do Atlântico Norte
PBC	– Planejamento Baseado em Capacidades
PCF	– Plano de Configuração da Força
P&D	– Pesquisa e Desenvolvimento
QRBN	– Química, Radiológica, Biológica e Nuclear
RLESTA	– Regulamento da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário
SAR	– Busca e Resgate
SISFORÇA	– Sistemática de Planejamento de Força da MB
SOLAS	– Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar
STA	– Segurança do Tráfego Aquaviário
TBPN	– Tarefas Básicas do Poder Naval
TCD	– Navio de Transporte de Embarcações de Desembarque
TOM	– Transferência de óleo no mar
USCG	– Guarda Costeira dos Estados Unidos
ZEE	– Zona Econômica Exclusiva



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>O PENSAMENTO CONTEMPORÂNEO DE GEOFFREY TILL.....</b>	<b>12</b>
2.1	OS ATRIBUTOS DO MAR.....	12
2.2	O QUE É <i>SEAPOWER</i> ?.....	13
2.3	O MUNDO GLOBALIZADO E SUA RELAÇÃO COM O <i>SEAPOWER</i> .....	14
2.4	AS REAÇÕES AO “SISTEMA GLOBAL” .....	16
2.5	“MISSÕES” DAS MARINHAS “MODERNAS” E “PÓS-MODERNAS” .....	17
<b>3</b>	<b>O NDM E AS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL.....</b>	<b>23</b>
3.1	ENTENDENDO O TERMO <i>SEAPOWER</i> .....	23
3.2	AS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL E A CORRELAÇÃO COM GEOFFREY TILL	24
3.3	AS TAREFAS DO NDM.....	26
3.4	AS OPERAÇÕES DE GUERRA NAVAL INDICADAS PARA O NDM.....	27
3.5	O NDM NAS ATIVIDADES DE EMPREGO LIMITADO DA FORÇA.....	31
3.6	O NDM E SEU EMPREGO EM ATIVIDADES BENIGNAS.....	33
<b>4</b>	<b>O NDM E OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PODER NAVAL.....</b>	<b>35</b>
4.1	PLANO DE CONFIGURAÇÃO DA FORÇA.....	35
4.2	CORRELAÇÃO COM A TEORIA DE GEOFFREY TILL.....	40
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>46</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>
	<b>APÊNDICE A – ENTREVISTA COM O COMANDANTE DO NDM “BAHIA” .....</b>	<b>52</b>
	<b>APÊNDICE B – ENTREVISTA COM O REPRESENTANTE DO EMA.....</b>	<b>55</b>
	<b>ANEXO A – FIGURAS.....</b>	<b>69</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Marinha do Brasil (MB) teve seu primeiro Navio Doca Multipropósito (NDM) incorporado à Força em 17 de dezembro de 2015. Sua Mostra de Armamento<sup>1</sup>, conforme preconizado na Ordenança Geral para o Serviço da Armada<sup>2</sup> (OGSA), realizou-se na Base Naval de Toulon, França, em 10 de março de 2016.

O NDM “Bahia”, sexto navio da MB a ostentar esse nome, iniciou suas operações na Marinha Francesa em 1998, como TCD<sup>3</sup> “Siroco”, tendo participado de operações marcantes, como de assistência humanitária no Haiti, em 2010, e no combate à pirataria na costa da Somália, em 2015.

O “Bahia” possui capacidade para transporte de tropas de fuzileiros navais, viaturas blindadas, aeronaves de asa rotativa, munições e provisões para a área de operações. Devido a essas características, pode prover, também, Apoio Logístico Móvel, sobretudo pela capacidade de transferência de óleo combustível no mar, o que incrementa a autonomia da Força. As possibilidades de emprego do NDM serão exploradas ao longo deste Estudo.

Contudo, é possível perguntarmos: como um NDM com essas capacidades pode ser empregado à luz de uma estratégia naval contemporânea? Os Navios de Propósitos Múltiplos (NPM) surgiram devido à influência de fatores como a globalização e o alto custo de desenvolvimento, construção e de manutenção dos meios navais modernos (ANTUNES, 2018). Antunes (2018) ainda pontua que, após a Guerra Fria, tornou-se concepção estratégica de várias marinhas o incremento de atividades de combate ao terrorismo, tráfico de drogas, pirataria, bem como ações de ajuda a vítimas de desastres naturais, sendo essa tendência que motivou o crescimento do emprego de NPM.

Um dos principais teóricos de Estratégia Naval da atualidade é o britânico Geoffrey Till. Nascido em 1945, em Londres, Till já ocupou o cargo de Diretor de Estudos Acadêmicos no *UK Command and Staff College* e foi responsável pelo Departamento de Estudos de Defesa do *King's College of London*. Atualmente, é Professor Emérito de Estudos Marítimos do *King's College of London* e também Presidente do *Corbett Centre for Maritime Policy*

- 
- 1 Mostra de Armamento é a cerimônia em que é incorporado ou reincorporado qualquer navio à Armada (BRASIL, 1987, art. 1-3-1).
  - 2 Decreto nº 95.480, de 13 de dezembro de 1987 (dá nova redação para a Ordenança Geral para o Serviço da Armada).
  - 3 Navio de Transporte de Embarcações de Desembarque, do original, em francês, *Transports de Chalands de Débarquement*. Tradução nossa.

*Studies*. Desde 2009, ele tem atuado como Professor Visitante no Programa de Segurança Marítima da *Rajaratnam School of International Studies*, localizada na Universidade Tecnológica de Nanyang, em Singapura (KCL, 2023).

Por já ter participado ativamente de vários projetos de pesquisa marítima em colaboração com a Marinha do Reino Unido, com o Departamento de Defesa dos Estados Unidos, com a Marinha dos Estados Unidos e também com a Marinha da República de Singapura (KCL, 2023), além de ser o autor da obra *Seapower: A Guide for the Twenty-first Century*, que se encontra em sua 4ª edição, seus conceitos teóricos embasarão o estudo ora realizado.

A pesquisa se desdobrou inicialmente em uma coleta da bibliografia, tanto de publicações oficiais quanto de fontes não oficiais. Em um segundo momento, além de acesso às bibliotecas virtuais, foi feita uma revisão bibliográfica das mais diversas referências, como livros, artigos e pesquisas científicas correlatas sobre a Concepção Estratégica de Geoffrey Till e sobre os atuais Conceitos Estratégicos adotados pela Marinha do Brasil. E em uma terceira parte da pesquisa, foram realizadas entrevistas com militares de notório conhecimento, a fim de obter informações sobre as peculiaridades do NDM “Bahia”, assim como da definição, atualmente em uso na MB, de Campos de Atuação do Poder Naval.

Este trabalho tem o propósito de analisar as possibilidades de emprego do NDM, sejam elas efetivamente empregadas, como as ainda não operacionalizadas ou pouco utilizadas pela MB, mas que poderão contribuir para o fortalecimento do Poder Naval e melhorar a percepção da Força pelo público externo. Cabe mencionar a importância de que cada vez mais ocorram debates e trabalhos acadêmicos que envolvam Estratégias Contemporâneas, tendo em vista as frequentes transformações científicas, sociais, econômicas, tecnológicas e militares, características de um mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo<sup>4</sup>, o que justifica esta pesquisa.

Assim, o presente estudo está estruturado em cinco capítulos. Após a Introdução, o Capítulo 2 apresentará os conceitos teóricos mais relevantes. Faremos uso dos entendimentos de Geoffrey Till para expormos os atributos do mar, para explicitarmos a sua definição de *Seapower*, para delinear os papéis do que o autor nomeia de Marinhas “Modernas” e “Pós-Modernas” e as suas relações com o mundo ou, em suas palavras, com o Sistema Global; serão abordadas as “missões” dessas marinhas, além de apresentarmos os

---

4 Do acrônimo “VUCA”: *Volatility, Uncertainty, Complexity and Ambiguity*.

desafios atuais e futuros vislumbrados pelo autor.

Iniciaremos o Capítulo 3 buscando identificar a interpretação de *Seapower* segundo a Doutrina Militar Naval (DMN) brasileira. Em seguida, verificaremos como o NDM está inserido na execução das Tarefas Básicas do Poder Naval (TBPN). Para isso, examinaremos as Operações de Guerra Naval, as Atividades de Emprego Limitado da Força e as Atividades Benignas necessárias para o cumprimento das TBPN. Nesse ponto é importante ressaltarmos que este trabalho não pretende apreciar todas as operações e atividades existentes, mas somente aquelas diretamente afetas ou as que, no nosso entender, são passíveis de emprego do NDM, por meio de exemplos de outras marinhas. Neste capítulo também identificaremos o viés “moderno” ou “pós-moderno” da MB, sobretudo no que tange às TBPN.

No Capítulo 4, em virtude da existência de um Grupo de Trabalho (GT) organizado para a criação da Estratégia de Defesa Marítima, dos Fundamentos Doutrinários da Marinha e dos Campos de Atuação do Poder Naval, ainda não publicados oficialmente, pretendemos fazer um comparativo entre a Concepção Estratégica de Till e esses novos conceitos. Por meio de entrevista com um dos oficiais responsáveis pelo GT supracitado, foi possível, também, propor a inserção do NDM em pontos não vislumbrados inicialmente pelo Grupo. Entretanto, ressaltamos que não nos propusemos a fazer um estudo comparativo entre a Doutrina Militar Naval e os resultados alcançados por esse GT, em virtude dos mesmos não estarem disponíveis até o momento da publicação deste trabalho.

Ao concluirmos, buscaremos responder à questão: Como a Marinha do Brasil pode explorar o emprego de um NDM à luz da teoria contemporânea de Geoffrey Till?

## 2 O PENSAMENTO CONTEMPORÂNEO DE GEOFFREY TILL

Conforme mencionado na Introdução, apresentaremos, neste capítulo, os conceitos teóricos de maior relevância para o trabalho, com base na obra *Seapower: A Guide for the Twenty-first Century*, de Geoffrey Till.

Sua obra abrange diversos aspectos da definição de *Seapower*, como veremos adiante. Apresenta, também, as correntes conflitantes de competição e de colaboração (ou cooperação), que se tornaram dois paradigmas do comportamento naval atual, refletidos na classificação feita pelo autor, entre marinhas “Modernas” e “Pós-Modernas”, as quais possuem “missões” próprias, que também serão estudadas.

### 2.1 OS ATRIBUTOS DO MAR

Segundo Till, a humanidade se voltou para o mar devido aos seus atributos, que estão profundamente interligados: (1) o mar é visto como um recurso; (2) o mar é um meio que permite o transporte e o comércio; (3) o mar é um meio de transmissão de informação e de divulgação de ideias; e (4) o mar é um meio de domínio (TILL, 2018).

**O mar como um recurso:** o mar é visto desta forma desde o início da humanidade, para aqueles com tecnologia e coragem para explorá-lo. A influência daqueles que se voltaram para o mar sempre foi marcante. Atualmente o mar continua importante, como fonte de proteína além de outros recursos como óleo e gás.

A habilidade de explorar os recursos marítimos pode transformar a economia de um país. A competição pelos recursos do mar têm aumentado devido à sua importância, sobretudo quando o mar é visto por alguns como um “estoque de recursos”, um repositório de *commodities*. A competição pelos recursos do mar também pode levar à sua territorialização, na qual o mar é tido como uma extensão do território (TILL, 2018).

**O mar como meio para o transporte e o comércio:** trata-se uma visão antagônica em relação a vê-lo como “estoque de recursos”. Este atributo descreve o mar como um “fluxo de recursos” (TILL, 2018), em que a presença de estrangeiros é necessária. O mesmo não ocorre no enfoque anteriormente apresentado, visto que há uma competição pelos recursos.

Atualmente mais de 90% do comércio mundial é marítimo, com tendência a

continuar crescendo. Till (2018) argumenta que a indústria do comércio marítimo possibilitou a globalização, e também é globalizada, haja vista o número de bandeiras envolvidas nas operações de transporte marítimo.

**O mar como meio de transmissão de informação e de divulgação de ideias:** atualmente, pelos cabos submarinos de fibra ótica circulam 90% dos dados da internet. O comércio marítimo depende dessa troca de informações. Till (2018) ressalta que o cristianismo, o islamismo e o budismo foram disseminados pelo planeta por meio do mar.

Outras motivações que impulsionaram a humanidade ao mar, segundo o autor, foram: investigação científica (contribuiu para desenvolver a cartografia e a navegação), interesses comerciais (sobretudo para o comércio de *commodities*) e interesses estratégicos (novas rotas e produtos de importância estratégica). Por esses motivos, o mar sempre ensejou tanto a cooperação quanto o conflito (TILL, 2018).

**O mar como um meio para o domínio:** esta visão não é recente. Segundo Till (2018), os europeus criaram impérios e mudaram o mundo por meio do mar. Para isso, desenvolveram marinhas, estratégias e conceitos que permanecem válidos até hoje.

Till (2018) aponta que a necessidade de controlar partes do mar e desfrutar de seus benefícios sem interferências continua sendo uma preocupação constante, tanto em tempos de paz quanto em momentos de crise e guerra, devido aos significativos benefícios que isso pode trazer para as pessoas em terra. Somado aos atributos anteriores, o mar se transforma em uma arena em que se dá a disputa pelo domínio político e estratégico, visto que é um repositório importante de recursos científicos, farmacêuticos e de biodiversidade que poderão ser cruciais no futuro.

Por essa razão, o mar como uma área de soberania está se tornando cada vez mais relevante, pois representa um aspecto em evolução de seu valor histórico como fonte de poder estratégico e domínio (TILL, 2018).

## 2.2 O QUE É SEAPOWER?

Geoffrey Till (2018), antes de definir o termo, apresenta graficamente em que posição da política nacional ele se encaixaria (FIG. 1). Ou seja, segundo seu entendimento, *Seapower* abrange capacidades marítimas civis e militares, operações comerciais e operações navais.

Também pontua que o *Seapower* é uma “entrada”, um *input*, medida em que agrega marinhas, guardas costeiras, indústrias marítimas e, quando relevante, a contribuição de forças terrestres e aéreas (TILL, 2018).

Além de ser uma “entrada”, o *Seapower* é uma “saída”, ou *output*, pois é a capacidade, a partir do mar, de provocar eventos tanto no mar quanto em terra. Segundo essa abordagem, herdada de Corbett (1854 – 1922)<sup>5</sup>, o que realmente interessa não é o que acontece no mar, mas como esses acontecimentos influenciam resultados em terra. Ressalta, ainda, essa mudança de foco marcante nos últimos anos, de poder “no” mar para poder “a partir” do mar (TILL, 2018). Neste trabalho, quando houver a intenção de ressaltar apenas aspectos essencialmente militares do *Seapower*, será empregado o termo “Poder Naval”.

Ainda sobre o termo *Seapower*, Till (2018) enfatiza a relatividade desse conceito. Alguns países o possuem em maior ou menor grau do que outros e, por causa disso, é correto dizer que praticamente todos os países o têm. Como já abordado, o *Seapower* não é exclusivamente militar, portanto indústria naval, meios do comércio marítimo e outras características fazem parte dessa capacidade.

Essa forma de encarar o *Seapower* encerra o discurso de que o mesmo seria exclusividade de alguns poucos países ocidentais desenvolvidos, tendo em vista que a efetividade estratégica do *Seapower* depende, majoritariamente, do comparativo de forças e fraquezas contra quem ela é imposta; ou seja, o *Seapower* de uma nação depende, em parte, da interpretação de quem o analisa (TILL, 2018).

### 2.3 O MUNDO GLOBALIZADO E SUA RELAÇÃO COM O SEAPOWER

Conforme argumentado por Till (2018), a globalização é o fator dominante no ambiente estratégico do século XXI, influenciando os Estados e suas abordagens. A globalização está criando um novo paradigma de cooperação nas atividades navais, que precisa ser considerado ao lado dos comportamentos navais mais competitivos do passado. De acordo com o autor, a globalização leva à criação de um paradigma de “Sistema Global”,

---

5 Estrategista naval britânico de grande relevância. A obra mais conhecida de Corbett é intitulada *Some Principles of Maritime Strategy* (1911), em que apresenta uma teoria estratégica global, dando enfoque no aspecto marítimo. Sua principal contribuição é ter compreendido que as comunicações marítimas do adversário constituem o objetivo fundamental das operações navais (WEDIN, 2015).

que apresenta uma série de características distintas.

**Sem fronteiras:** a globalização cria um novo paradigma de colaboração naval, contrastando com comportamentos competitivos do passado. A interconectividade global reduz a capacidade dos Estados de agirem de forma independente na defesa de seus interesses. Ainda segundo Till (2018), problemas como terrorismo, mudanças climáticas, crises econômicas e conflitos interestatais conduzem a abordagens geográficas colaborativas.

**Dinâmico e impermanente:** a globalização é um sistema dinâmico no qual o comércio e os negócios geram uma constante reestruturação dos vencedores e perdedores, sendo historicamente associados a conflitos devido à volatilidade econômica (TILL, 2018). Nesse contexto, Till (2018) ressalta que, as marinhas desempenham um papel fundamental na defesa eficaz desse sistema. Para lidar com os desafios imprevisíveis, é necessário que as marinhas ajam de forma constante e proativa, integrando políticas diplomáticas, econômicas, sociais e militares. Elas têm a responsabilidade de moldar o ambiente de segurança internacional, enfatizando a resiliência e a capacidade de recuperação para enfrentar eventos inesperados.

**Baseado no mar e com múltiplas vulnerabilidades:** Till (2018) defende que a globalização depende essencialmente do transporte marítimo, o qual impulsiona o crescimento econômico global. Portanto, é vital que o transporte marítimo seja previsível, rastreável e seguro. Interrupções no comércio marítimo, mesmo em nível local, podem ser consideradas uma ameaça em escala global. Além disso, devido à sua dependência dos mares, o “Sistema Global” está sujeito a várias ameaças provenientes desse ambiente, tornando-o potencialmente vulnerável. Portanto, é correto afirmar que a segurança do sistema vai muito além da proteção dos navios mercantes.

**Um sistema com múltiplas vulnerabilidades:** o “Sistema Global”, devido à sua dependência dos mares, enfrenta uma série de vulnerabilidades diante de múltiplas ameaças. Essas ameaças são amplas e abrangem desde conflitos entre estados até pirataria, crime transnacional, exploração inadequada dos recursos marinhos e até mesmo mudanças climáticas. Identificar as origens dessas ameaças torna-se desafiador, principalmente com o surgimento da “guerra híbrida”, que dificulta a identificação clara de estados ou atores não estatais como adversários a serem contidos (TILL, 2018).



A título de esclarecimento, Frank Hoffmann<sup>6</sup> (2007) define que “Guerras Híbridas” podem ser realizadas tanto por atores estatais quanto não estatais e abrangem uma variedade de operações, que incluem capacidades convencionais, táticas e formações irregulares, atos terroristas com violência indiscriminada e coerção, bem como distúrbios criminais.

Ainda sobre a “Guerra Híbrida”, Till (2023) aponta o crescente interesse neste tipo de operação, inclusive por atores estatais, como a China, com suas “Milícias Populares de Pesqueiros”<sup>7</sup>, em face dos altos custos da guerra convencional. Nesse contexto, a cooperação se torna essencial para fortalecer a segurança marítima e proteger os interesses dos países em um mundo cada vez mais interconectado, no qual as marinhas poderão contribuir de forma significativa.

#### 2.4 AS REAÇÕES AO “SISTEMA GLOBAL”

Segundo Till (2018), a maneira que um Estado reage ao “Sistema” o enquadra em diferentes categorias. Um Estado “Pré-Moderno” normalmente é pouco expressivo economicamente, podendo até ser um Estado Falido. Estados “Modernos” são competitivos, e enxergam suas relações internacionais de forma realista, cujo foco gira em torno de recursos, território, influência e poder. Finalmente, existem Estados “Pós-Modernos” moldados pela globalização, sendo colaborativos e inspirados em um sistema cooperativo de dependência mútua. Para efeitos de estudo, daremos atenção apenas às abordagens “Moderna” e “Pós-Moderna”.

Uma Marinha considerada “moderna” é aquela que possui uma concepção estratégica competitiva que prioriza a soberania e a defesa dos interesses do seu Estado. Essas marinhas se preparam para a possibilidade de um declínio significativo ou colapso da globalização, onde o domínio seria alcançado por meio do poder militar e político. Seu foco principal está no emprego militar em conflitos entre Estados. Assuntos relacionados à governança global ou à segurança do ambiente marítimo global são considerados de menor importância (TILL, 2018).

Estados “Pós-Modernos” adotam políticas de defesa voltadas para a segurança

---

6 Frank G. Hoffmann, autor de *Conflict in the 21st Century: The Rise of Hybrid Wars* e de diversos outros artigos sobre o tema.

7 Do original *Peoples’s Fishing Militias* (TILL, 2023, p. 160), tradução nossa.

internacional, com ênfase na manutenção da ordem marítima global. Uma Marinha “Pós-Moderna” valoriza a segurança marítima geral, engajando-se em operações expedicionárias colaborativas e cultivando relacionamentos construtivos com outras marinhas. Ao contrário dos estados “Modernos”, esses estados possuem uma abordagem inclusiva em relação ao controle marítimo, dando menos importância à competição com rivais. Sua concepção estratégica reflete o intervencionismo liberal, no qual o objetivo é desenvolver capacidades navais que possam enfrentar ameaças significativas ao Sistema, trabalhando em conjunto com outras nações em operações de coalizão (TILL, 2018).

É importante salientar que nenhuma Marinha é exclusivamente “moderna” ou “pós-moderna”. As Marinhas contemporâneas incorporam uma combinação, em diferentes proporções, de ambas as perspectivas. Esses são apenas extremos opostos em termos teóricos; na prática, eles se mesclam e se sobrepõem, e as diferenças na forma como os estados e suas marinhas se comportam é que irão posicioná-los dentro dessas classificações (TILL, 2018).

## 2.5 “MISSÕES” DAS MARINHAS “MODERNAS” E “PÓS-MODERNAS”

Conforme explicado anteriormente, nenhum Estado e nenhuma Marinha se enquadra pontualmente em um desses opostos teóricos. O desafio para a Força Naval é encontrar o ponto nesse ambiente de ameaças incertas e de transformações que atenda aos interesses de seu Estado. Dessa forma, as marinhas devem ter características tanto competitivas quanto colaborativas, sem serem exclusivamente centradas no Estado ou centradas no Sistema.

Nesse diapasão, Till (2018) apresentou as “missões” prioritárias (portanto a lista não é definitiva) que seriam peculiares para Marinhas “Modernas” e “Pós-Modernas”. Sua forma de descrever “missão” difere do apresentado na DMN, assim entendido como “Tarefa” mais “Propósito”, e se aproxima do que conhecemos como Tarefas Básicas do Poder Naval. Essas “missões” serão a referência, nos capítulos vindouros, para o enquadramento das aplicações do NDM pela MB, traçando o paralelo com a atual DMN e com a concepção estratégica de Campos de Atuação, ainda em desenvolvimento.

**Controle do Mar:** em termos amplos, Till (1987) define Controle do Mar como a capacidade de fazer uso do mar para qualquer propósito de interesse de quem o controla, e,

ao mesmo tempo, negar seu uso ao inimigo. Ou seja, garantir liberdade de ação para quem detém o controle e negá-la a quem não o detém. Ele ainda aborda que não se trata de um controle absoluto, mas relativo, sendo admitido em maior ou menor grau.

As Marinhas “Modernas” dão um enfoque mais Mahaniano<sup>8</sup> a este conceito, no qual há uma ênfase a confronto entre forças navais. As capacidades das Marinhas estariam voltadas para obter o controle do mar a partir de operações em alto-mar. Tais capacidades refletem a possibilidade de engajamento contra um inimigo convencional, dotado de sistemas e sensores para guerra antissubmarino, antiaérea e antissuperfície (TILL, 2018).

Para as Marinhas “Pós-Modernas”, o Controle do Mar também é uma questão de suma importância. O que difere é a maior importância dada às regiões costeiras, onde as ameaças são diferentes, mas igualmente desafiadoras. Segundo Till (2018), a operação em áreas litorâneas requer proteção contra capacidades que visam à negação do uso do mar, como submarinos costeiros, artilharia de terra, minagem e também ameaças assimétricas, como ataques coordenados de pequenas embarcações rápidas em “enxame”.

**Dissuasão Nuclear e Defesa com Mísseis Balísticos:** Till (1987) define a dissuasão nuclear como a capacidade de dissuadir um adversário de efetuar um lançamento de artefato nuclear por meio da ameaça de uma retaliação cujo dano seria inaceitável. Ele ainda divide em “Dissuasão Mínima”, na qual o ataque a ser dissuadido seria o direcionado para o próprio país; e “Dissuasão Estendida”, na qual também seriam dissuadidos ataques a territórios aliados.

Segundo Till (2018), a capacidade de manter uma força no mar com capacidade de dissuasão nuclear e suas ramificações é própria de Estados, devido ao aporte de recursos necessários para viabilizá-la. Portanto, conflitos dessa magnitude seriam, normalmente, interestatais. Contudo, também ressalta o receio de que grupos terroristas tenham acesso a armas de destruição em massa, o que tem explicado o crescimento do número de marinhas com essas capacidades. Till aborda essas missões como próprias de Marinhas “Modernas”, e não traça um paralelo para as “Pós-Modernas”.

Importante mencionar que Till (1987) aponta que a dissuasão nuclear é um dos extremos de um amplo espectro dissuasório, visto que ela cobre todas as medidas para

---

8 Alfred Thayer Mahan (1840 – 1914), talvez o estrategista naval mais conhecido, é o autor da obra *The Influence of Seapower on History*. Considera que bloqueios e batalhas decisivas são os principais métodos da guerra naval, ou seja, o confronto entre esquadras. Sua ideia fundamental é o que o poder naval sempre vence o poder terrestre (WEDIN, 2015).

prevenir a ação de um adversário. Isto fica mais claro quando é definida a Dissuasão Convencional<sup>9</sup>, a qual ocorre quando uma marinha demonstra, de forma evidente, sua habilidade em executar eficientemente as tarefas convencionais de combate marítimo. Essa demonstração de capacidade pode dissuadir potenciais adversários de se engajarem em ações hostis (TILL, 1987). Entendemos que a Dissuasão Convencional deve ser conquistada por todas as marinhas.

**Projeção de Poder Naval e Operações Expedicionárias:** segundo Till (2018), a Projeção de Poder Naval consiste no emprego de forças navais para exercer influência direta sobre eventos em terra, seja por meio de invasões para conquista de territórios, ou incursões menores e bombardeios navais. O impacto da Projeção de Poder Naval, seja tático, operacional ou estratégico, varia conforme as circunstâncias. Em alguns casos, ela é essencialmente um meio que cria as condições necessárias para que as forças terrestres e aéreas alcancem a vitória.

Till (2018) explica que os Estados “Modernos” são menos influenciados pela tendência ao intervencionismo do que os Estados “Pós-Modernos” e, conseqüentemente, apresentam uma menor propensão a realizar operações expedicionárias. Isso implica um maior enfoque na manutenção de formas “tradicionais” de Projeção de Poder Naval. Nessas situações, a atenção está na necessidade de armamentos sofisticados e de alta intensidade para enfrentar adversários convencionais, visando ganhos estratégicos, tanto em termos defensivos quanto ofensivos, e não somente proteger o sistema de comércio internacional. As Marinhas “Modernas” são propensas a evitar se envolverem em atividades colaborativas, uma vez que estas normalmente exigem concessões e a disposição para abrir mão de parte da soberania na tomada de decisões em nível nacional.

Till (2018) faz uso dos conceitos do Ministério da Defesa Britânico para definir Operações Expedicionárias, ao defini-las como Operações militares de pronta resposta, envolvendo o posicionamento avançado ou rápida mobilização de forças autossustentáveis, a fim de alcançar um objetivo claramente definido em um país estrangeiro. Ao mesmo tempo, enquadra essas operações sob a tutela de Marinhas “Pós Modernas”, dentro do paradigma colaborativo do *Seapower*.

A fim de tornar a diferenciação mais clara em relação à concepção estratégica da Projeção do Poder Naval, Till (2018) aponta outras características das Operações

---

9 Do original, em inglês, *General Deterrence* (TILL, 1987). Tradução nossa.

Expedicionárias: são voltadas para a manutenção da ordem contra ameaças à estabilidade, o que fomenta a noção humanitária de “Direito de Proteger”, em prejuízo da imunidade soberana de Estados; possuem um objetivo limitado e fazem parte de campanhas conduzidas por escolha do Estado, nas quais o Estado que a desenvolve decide quando a encerra; são altamente politizadas e difíceis de controlar, com importantes desencadeamentos políticos e estratégicos; normalmente requerem apenas o uso limitado da força, de acordo com os interesses do nível político; e frequentemente são conduzidas sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), como Operações de Paz. Essas operações oferecem às forças militares envolvidas a oportunidade de aprimorar a interoperabilidade, trabalhando de forma colaborativa.

**Manutenção da Boa Ordem no Mar:** Till (2018) defende que a Boa Ordem no Mar traduz-se em poder colher os benefícios dos atributos do mar vistos anteriormente, exceto o último (como meio de domínio). A FIG. 2 aponta as ameaças à boa ordem no que diz respeito a cada atributo, dentre as quais podemos citar o combate à pirataria, ao terrorismo, ao tráfico de drogas e de pessoas e a outras atividades criminosas transnacionais, a prevenção contra danos ambientais e a repressão contra a exploração irregular dos recursos marinhos.

As Marinhas “Modernas” refletem a visão de seus Estados e concentram seus esforços na defesa dos interesses nacionais e na preservação da sua soberania dentro das águas jurisdicionais. Como essas águas são consideradas como “Estoque de Recursos”, contendo valiosas reservas de petróleo, gás e fauna, é imperativo afastar quaisquer ameaças que possam comprometer esses recursos, bem como defendê-los contra agressores. Ou seja, para essas Marinhas, o importante é manter as ameaças fora dessas águas, por isso Till (2018) emprega o termo “Boa Ordem no Mar Exclusiva”<sup>10</sup>. Na prática, essa abordagem resulta em uma menor disposição para buscar soluções colaborativas para problemas globais, como a pirataria regional e o tráfico de pessoas.

Por outro lado, as Marinhas “Pós-Modernas” cumprem o que Till (2018) define como manutenção da “Boa Ordem no Mar Inclusiva”<sup>11</sup>. Essa “missão” é essencial no espectro das capacidades navais necessárias para proteger o “Sistema Global”, e é cada vez mais reconhecida como um elemento-chave para a paz e segurança mundiais. As ameaças têm

---

10 Do original, em inglês, *Exclusive Good Order at Sea*. Tradução nossa.

11 Do original, em inglês, *Inclusive Good Order at Sea*. Tradução nossa.

implicações globais, portanto há uma crescente tendência de promover a colaboração internacional. Esse enfoque no “Sistema Global” faz com que essa “missão” seja cumprida fora das próprias águas jurisdicionais, em busca da defesa internacional, e não apenas a nacional, pois espera-se que os Estados “Pós-Modernos” demandem a participação de suas marinhas em operações em coalizão, em vez de agirem por conta própria (TILL, 2018).

**Diplomacia Naval:** pode ser considerada um conceito que abrange uma miríade de atividades navais realizadas em tempos de paz, cujo propósito é influenciar o comportamento de outros atores. Tais atividades podem variar entre dois opostos: ter um caráter coercitivo e fazer uso limitado da força, como também demonstrar apoio e amizade, por meio de exercícios combinados e visitas de cortesia (TILL, 1987).

Till (1987) aponta as características peculiares das marinhas que as tornam vantajosas para a Diplomacia: (1) Flexibilidade, pois os diferentes tipos de navios transmitem, também, diferentes tipos de “mensagens” ao adversário ou aliado; (2) Capacidade de Controle, pois o emprego de meios navais é menos provocativo, menos perigoso e mais controlável que seus equivalentes de outras forças armadas; e (3) Mobilidade Estratégica, por possuírem maior capacidade de locomoção e de permanência que outras forças armadas.

A Diplomacia Naval, nos Estados “Modernos”, tende a ser realizada em sua modalidade “competitiva”, ou “Diplomacia Competitiva da Canhoneira”<sup>12</sup>. Por meio de atividades conhecidas como “mostrar a bandeira”, visam demonstrar o poderio de suas Marinhas por meio da dissuasão (não realizar algo que não seja do interesse do dissuasor), ou da coerção (obrigar a fazer algo que seja do interesse do dissuasor) (TILL, 2018).

Segundo Till (2018), a Diplomacia Naval na sua forma “Pós-Moderna” ou “colaborativa” fundamenta-se na ideia de que a cooperação entre nações no ambiente marítimo é de tal importância para o comércio que deve ser buscada como um objetivo central. A presença marítima de uma força naval desempenha um papel fundamental não só na dissuasão de ações mal-intencionadas, mas também na demonstração de interesse nas questões de uma determinada região e na promoção do desenvolvimento de uma comunidade internacional coesa.

**Operações de Assistência Humanitária:** conforme expresso anteriormente, Operações Expedicionárias pertencem ao paradigma “Pós-Moderno”, no qual o aspecto

---

12 Do original, em inglês, *Competitive Gunboat Diplomacy*. Tradução nossa.

colaborativo da maneira de impor a boa ordem a partir do mar se sobressai. Segundo Till (2018), as Operações de Assistência Humanitária, atualmente conhecidas como HADR<sup>13</sup>, são uma “missão” essencial para as marinhas.

Till (2018) ressalta, ainda, que operações desse tipo para restaurar a boa ordem a partir do mar se tornaram muito frequentes, e podem incluir: Operações de Assistência Humanitária para auxílio em função de desastres naturais; Operações de Evacuação de Não-Combatentes, nas quais se propõe a retirada de pessoas de locais com condições precárias de segurança, onde suas vidas estejam em risco; e “Missões” Humanitárias Proativas, nas quais forças navais são deslocadas para locais antes que a situação de deteriore, a fim de evitar possíveis consequências desfavoráveis.

A motivação de diversos Estados em participar desse tipo de Operação pode ser explicada não apenas pelo impacto positivo na opinião pública, um assunto relevante para a Diplomacia Naval “colaborativa”, mas também pela oportunidade de aprimorar suas capacidades militares. Além disso, essas operações são frequentemente realizadas sob a égide da ONU ou de organizações multilaterais, de forma semelhante às Operações Expedicionárias.

Como depreendemos das “missões” descritas por Geoffrey Till para as Marinhas “Modernas” e “Pós-Modernas”, embora os conceitos já consolidados de Mahan e Corbett permaneçam válidos, eles já não abordam diretamente questões enfrentadas atualmente pelas marinhas, como pirataria, tráfico de drogas e de pessoas, terrorismo, proteção de navios contra efeitos de conflitos locais e outras ameaças contemporâneas. As Capacidades Estratégicas das marinhas atuais devem permitir o enfrentamento desses desafios.

No próximo capítulo, trataremos nosso entendimento sobre o que seria o *Seapower* na MB e abordaremos como a atual DMN está relacionada com a teoria contemporânea de Geoffrey Till. Desta forma, poderemos posicionar a MB dentro dos modelos propostos por Till, bem como analisar a correlação entre sua teoria e as atuais Tarefas Básicas do Poder Naval.

---

13 HADR – do termo, em inglês, *Humanitarian Assistance and Disaster Relief Operations*.

### 3 O NDM E AS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL

A fim de permitir uma melhor compreensão sobre o termo *Seapower*, é necessário traçar seu paralelo com o entendimento doutrinário da Marinha do Brasil. Para tal, utilizaremos como apoio a DMN, vigente desde 2017, a qual apresenta as definições atinentes, bem como aborda outros aspectos importantes que serão explorados neste capítulo.

#### 3.1 ENTENDENDO O TERMO *SEAPOWER*

Para alcançarmos essa definição, apresentaremos, inicialmente, o Poder Nacional, como sendo a “capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, em conformidade com a vontade nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica” (BRASIL, 2017, p. 1–1). Segundo a DMN (2017), o Poder Naval é um dos componentes da expressão militar do Poder Nacional.

Como já apontamos no capítulo anterior, Geoffrey Till (2018) possui um entendimento amplo de *Seapower*, visto que o mesmo abrange capacidades marítimas civis e militares, operações comerciais e operações navais, além de agregar marinhas, guardas costeiras, indústrias marítimas e, quando relevante, a contribuição de forças terrestres e aéreas. Sendo assim, observemos o que dispõe a DMN sobre o Poder Marítimo:

O Poder Marítimo é a projeção do Poder Nacional, resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e manter os objetivos nacionais (BRASIL, 2017, p. 1–1).

A DMN (2017) cita, também, os elementos que constituem o Poder Marítimo, dentre os quais enumeramos: o Poder Naval, a Marinha Mercante, a infraestrutura marítima e hidroviária e a indústria naval. Comparando as definições, percebe-se que o Poder Marítimo aproxima-se muito do que Geoffrey Till define como *Seapower*. É necessário frisar que a DMN tem o enfoque no Poder Naval, o qual compreende “os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as infraestruturas de apoio; e as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa” (BRASIL, 2017, p. 1–5).

Pelo exposto, é justo concluirmos que a abordagem do Poder Naval na DMN é mais



restrita que o proposto pela Teoria de Geoffrey Till (2018), o qual reafirma a maior relevância do poder “a partir” do mar sobre o poder “no” mar, ao mesmo tempo que reforça a sua capacidade de influenciar os eventos em terra.

### 3.2 AS TAREFAS BÁSICAS DO PODER NAVAL E A CORRELAÇÃO COM GEOFFREY TILL

Segundo a DMN (2017), a MB deve ser capaz de exercer as quatro TBPN: (1) negar o uso do mar ao inimigo; (2) controlar áreas marítimas; (3) projetar poder sobre terra; e (4) contribuir para a dissuasão.

**Negar o uso do mar ao inimigo** – consiste em negar determinada área marítima ao inimigo, ou seja, impedir seu uso ou controle pelo oponente, sem que seja necessária a sua utilização pela própria Força, por determinado período de tempo (BRASIL, 2017). A Doutrina vai mais além, ao apontar que os “efeitos desejados são a destruição ou neutralização das forças hostis, o ataque às Linhas de Comunicação Marítimas (LCM) inimigas e o ataque ou a conquista de áreas terrestres” (BRASIL, 2017, p. 1–7).

**Controlar áreas marítimas (CAM)** – visa a garantir um grau de utilização de uma área marítima limitada, que pode ser fixa ou móvel, por determinado período de tempo, e ao mesmo tempo negar ou limitar o uso dessa área pelo oponente. Ou seja, envolve três parâmetros: espaço, tempo e intensidade (BRASIL, 2017). A DMN (2017) cita alguns efeitos desejados, dos quais destacamos o provimento de segurança para a projeção do poder sobre terra, para as LCM, para o aproveitamento dos recursos do mar e para a preservação dos recursos naturais dentro da Zona Econômica Exclusiva (ZEE).

Essas duas tarefas básicas são interligadas, tendo em vista que um CAM eficiente garante a negação do uso do mar ao inimigo, ao mesmo tempo que operações navais que busquem a negação do uso do mar podem favorecer para o CAM (BRASIL, 2017). Geoffrey Till (2018) aborda essas duas tarefas, por ele denominadas de “missões”, como pertencentes aos dois paradigmas “moderno” e “pós-moderno”, sendo a principal diferença entre ambos é que o primeiro busca o confronto entre esquadras, ou seja, contra uma ameaça convencional, enquanto ao segundo têm destaque as ameaças assimétricas<sup>14</sup>, mais presentes em áreas costeiras.

---

14 A ameaça assimétrica surge quando há a utilização de meios ou métodos não ortodoxos, com o intuito de neutralizar ou anular os pontos fortes de um adversário e explorar suas vulnerabilidades, visando obter um resultado desproporcional (BRASIL, 2015).

Salientamos o viés presente, no CAM, de proteger o mar como “estoque de recursos”, ao citar o efeito de aproveitamento dos recursos e sua preservação dentro da ZEE, o que também pode ser interpretado como a missão de “Manutenção da boa ordem do mar exclusiva” de Geoffrey Till, características estas pertencentes ao espectro de uma marinha “moderna”.

**Projetar poder sobre terra** – significa influenciar, por meio do Poder Naval, áreas de interesse marítimas ou terrestres. Ainda segundo a DMN (2017, p. 1–8), “o Poder Naval ao dispor de uma força com capacidade expedicionária, em permanente condição de pronto emprego, assegura sua capacidade de projeção de poder sobre terra”.

Consoante o que foi apresentado no Capítulo anterior, Till (2018) tem um entendimento distinto entre “Operações Expedicionárias”, próprias de Marinhas “pós-Modernas” e intervencionistas liberais, e “Projeção de Poder Naval”, uma peculiaridade de uma Marinha “Moderna” tradicional. Atentemos para o que a Doutrina enumera como efeitos desejados desta tarefa básica:

Redução do poder inimigo, pela destruição ou neutralização de objetivos importantes; conquista de área terrestre, continental ou insular de interesse; destruição ou neutralização de forças navais inimigas em suas bases, ou seus pontos de apoio logístico; obtenção de informações; despistamento; negação do uso pelo inimigo de uma área conquistada; apoio a operações em terra; e salvaguarda da vida humana (BRASIL, 2017, p. 1–9).

Pelo exposto, é possível constatar que a DMN faz uma abordagem tradicional da forma de projeção de poder sobre terra, não sendo possível, em uma primeira análise, visualizar um aspecto colaborativo. Consequentemente, nesse assunto em particular, a MB um maior grau de proximidade ao viés “moderno”, em que pese existirem outras formas de projeção de poder sobre terra, como, por exemplo, no âmbito das Atividades Benignas, o que será visto posteriormente.

**Contribuir para a dissuasão** – também conhecida como deterrência, a dissuasão se traduz em uma atitude que “tem por propósito manter o *status quo*, impedir o adversário de agir e, logo, atingir os objetivos que este perseguir” (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 293). A DMN (2017) realça a necessidade da existência de um Poder Naval com credibilidade, ou seja, uma marinha adestrada e bem equipada, sendo essa tarefa básica desenvolvida em tempo integral, desde o tempo de paz. Podemos constatar que essa definição está alinhada com o pensamento de Geoffrey Till, sendo esta tarefa básica uma característica de todas as marinhas, que são capazes de desempenhá-la em maior ou menor grau.

### 3.3 AS TAREFAS DO NDM

Antes de nos aprofundarmos sobre o emprego atual do NDM, dedicaremos este espaço para uma breve exposição sobre as tarefas principais do TCD *Siroco* na Marinha Nacional Francesa (MNF). Da mesma forma, abordaremos a ideia inicial do que seriam as tarefas básicas do NDM por ocasião de sua aquisição. Contribuiu com informações relevantes para a pesquisa o Comandante do NDM “Bahia”, cuja entrevista encontra-se no APÊNDICE A.

A MNF concebeu o então TCD *Siroco* para executar as seguintes tarefas (BRASIL, 2022): operações anfíbias, com emprego de embarcações de desembarque; a capacidade de transporte de veículos terrestres e convoo apto a operar aeronaves de asa rotativa de grande porte; Comando e Controle, com grande capacidade de comunicações; e Navio Hospital, com capacidade nível II de acordo com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Além disso, o *Siroco* desempenhava tarefas de reabastecimento como Navio Abastecedor, realizava reparos em oficinas e no seu convés doca, transportava embarcações de até 400 toneladas. Era também um Navio de Treinamento, em decorrência de suas acomodações e da possibilidade de instalação de salas de aula no convés doca (BRASIL, 2022).

Faziam parte do Plano de Obtenção do NDM “Bahia” as seguintes tarefas (BRASIL, 2016a):

**Em situação de conflito** – transporte e desembarque de pessoal e material em proveito de ações e de operações de guerra naval, sobretudo Operações Anfíbias (OpAnf); e operar como Complexo Hospitalar, nível II da OTAN.

**Em situação de paz** – transporte e desembarque de pessoal e de material para adestramento das OpAnf; transporte de pessoal e material em apoio a Operações de Garantia da Lei e da Ordem e Operações de Paz; evacuar nacionais e material de outros países; realizar missões humanitárias; apoiar a defesa civil por ocasião de calamidades; e realizar ações em apoio à política externa.

Um Complexo Hospitalar no Nível II da OTAN equivale à capacidade de oferecer

suporte cirúrgico e terapia intensiva “de combate”<sup>15</sup>, acrescida de recebimento, triagem e tratamento de baixas evacuadas, tratamento odontológico e capacidade cirúrgica emergencial e manejo pós-operatório (FIG. 3 e 4). Atualmente, o NDM é o único Navio da MB com estrutura hospitalar compatível com o nível II da OTAN (BRASIL, 2022).

### 3.4 AS OPERAÇÕES DE GUERRA NAVAL INDICADAS PARA O NDM

A DMN (2017) qualifica as Operações de Guerra Naval como aquelas cujos propósitos concorrem para a execução das TBPN. Dentre elas, citaremos as que, no nosso entendimento, o NDM é um meio indicado para desempenhar: Operação de Ataque; Operação Antissubmarino; Operação Anfíbia; Operação de Apoio Logístico Móvel; Operação de Defesa de Porto ou de Área Marítima Restrita; Operação de Interdição Marítima; Operação de Defesa de Ilhas e Arquipélagos Oceânicos.

**Operação de Ataque** – é uma operação que contribui para o CAM ou para a negação do uso do mar pelo inimigo. Pode caracterizar projeção de poder se for realizada contra objetivos terrestres (BRASIL, 2017). Segundo a DMN, a força a ser empregada “é, preferencialmente, nucleada em NAE, com aviação orgânica diversificada” (BRASIL, 2017, p. 3–2).

Um NDM pode contribuir neste tipo de operação, tendo em vista a sua capacidade de transporte de aeronaves orgânicas de asa rotativa, a existência de torre para controle aéreo, a possibilidade de exercer o Comando e Controle devido à sua dotação de equipamentos de comunicação e de construção da Consciência Situacional Marítima<sup>16</sup>, bem como a sua capacidade de transporte de material e de tropa, o que favorece a projeção de poder.

**Operação Antissubmarino** – é realizada contra submarinos, visando negar seu uso eficaz (BRASIL, 2017). Pode ser desempenhada por meio de aeronaves orgânicas do NDM dotadas com sensores próprios para detecção desses meios e com armamento próprio para combater essa ameaça.

---

15 Terapia intensiva “de combate” engloba ações como recebimento de baixas graves, sua estabilização clínica ou cirúrgica (controle de danos) e retorno das mesmas ao combate ou evacuação para níveis superiores de tratamento da cadeia de evacuação (BRASIL, 2022, p. 4–4).

16 Segundo a definição do PEM 2040, Consciência Situacional Marítima é a “efetiva compreensão de tudo que está relacionado ao meio marinho e que possa causar impacto na defesa, na segurança, na economia e no meio ambiente do entorno estratégico” (BRASIL, 2020, p. 40).

**Operação Anfíbia** – pode ser desempenhada em tempo de paz ou em conflito. Corresponde à tarefa básica de projetar poder sobre terra, podendo contribuir para o CAM e para a negação do uso do mar (BRASIL, 2017). Destacamos a característica intrínseca de transporte de tropas e de meios de fuzileiros navais a bordo do NDM, o que o qualifica como meio mais indicado para conduzir esse tipo de operação e contribuir para a projeção de poder sobre terra. A OpAnf tem cinco modalidades, todas podendo ser suportadas pelo NDM:

(1) Assalto Anfíbio: é a modalidade mais completa, que visa estabelecer uma Força de Desembarque em terra (BRASIL, 2017).

(2) Demonstração Anfíbia: consiste na aproximação a um território inimigo sem o desembarque de tropas (BRASIL, 2017).

(3) Incursão Anfíbia: consiste em uma rápida penetração ou ocupação de um objetivo, seguida de uma retirada planejada (BRASIL, 2017).

(4) Retirada Anfíbia: consiste na retirada ordenada de forças de uma região litorânea hostil ou potencialmente hostil (BRASIL, 2017).

(5) Projeção Anfíbia: a respeito dessa modalidade, cabe ressaltarmos que, em que pese fazer parte de uma Operação de Guerra Naval, é também apropriada para conduzir Atividades de Emprego Limitado da Força e Atividades Benignas (BRASIL, 2017). É a operação que mais se aproxima ao conceito “pós-moderno” de Operação Expedicionária segundo Geoffrey Till, por estar relacionada, “dentre outras contingências, com a prevenção de conflitos e a distensão de crises” (BRASIL, 2017, p. 3–7).

**Operação de Apoio Logístico Móvel** – consiste em atender a demandas logísticas das forças em operação no mar (BRASIL, 2017). A DMN (2017) ressalta a maior efetividade dessa operação quando empregados meios especializados em uma ou mais funções logísticas. Quanto a este tópico cabe uma exposição mais detalhada sobre as sete funções logísticas, das quais daremos ênfase nas funções às quais o NDM é indicado:

– Recursos Humanos: engloba as atividades que se relacionam com o gerenciamento do pessoal, como administração e manutenção do moral e do bem-estar (BRASIL, 2016b).

– Saúde: agrega as atividades atinentes à conservação das condições adequadas de aptidão física e psíquica do pessoal, por meio de medidas sanitárias de prevenção e de recuperação. A principal atividade desta função Logística é o Tratamento, que visa a devolver ao combatente as condições psicofísicas para possibilitar seu retorno às suas

atividades normais (BRASIL, 2016b). A Doutrina de Logística Militar (2016b) cita algumas tarefas dessa atividade, como primeiros socorros, internação, tratamento ambulatorial, cirurgias, assistência odontológica, triagem, tratamento de pacientes submetidos a agentes Químicos, Bacteriológicos, Radiológicos e Nucleares (QBRN) e evacuação médica (Ev Med). As instalações do NDM “Bahia”, conforme vimos no início deste capítulo, o qualificam como navio especializado nessa função logística.

– Suprimento: conjunto de atividades afetas à previsão e provisão do material de apoio às diversas organizações militares (BRASIL, 2016b). Essa função inclui a atividade de Distribuição, que se traduz no recebimento, armazenagem, transporte e entrega do suprimento.

Uma das ações cumpridas pelo NDM em diversas ocasiões foi a transferência de óleo no mar (TOM). Essa ação tem a finalidade de transferir óleo combustível proveniente dos tanques de armazenamento do NDM para outros navios (CARVALHO, 2023), a fim de aumentar suas autonomies e estender o seu período no mar, ou seja, “sustentar a capacidade de qualquer outra operação e de permanência na ação das forças navais” (BRASIL, 2017, p. 3–12).

– Manutenção: congrega as atividades que visam a manter o material na melhor condição de emprego ou de reconduzi-lo a essa condição (BRASIL, 2016b).

– Engenharia: engloba atividades voltadas à obtenção e adequação de infraestrutura física e instalações existentes às necessidades das forças (BRASIL, 2016b).

– Transporte: conjunto de atividades voltadas ao deslocamento de pessoas, materiais e animais por modais diversos, em tempo e para locais determinados, de acordo com as necessidades apresentadas (BRASIL, 2016b). A Doutrina de Logística Militar (2016b) acresce que cada Força deve priorizar seus próprios meios de transporte orgânicos para o atendimento de suas necessidades.

Esta função também pode ser considerada uma especialidade do NDM, tendo em a possibilidade de transporte de carga, conferindo-lhe capacidade relevante de armazenamento, bem como a disponibilidade de alojamentos para a acomodação de pessoas (tropas) e o seu deslocamento. A DMN (2017, p. 3–12) ressalva que o “transporte de um porto a outro, em apoio logístico a um teatro de operações, não é uma operação de apoio logístico móvel típica de guerra naval”. Contudo, é importante ressaltar a capacidade do NDM em atender a essa função logística.

Salvamento – função que trata do conjunto de atividades voltadas para a salvaguarda e resgate de recursos materiais (BRASIL, 2016b).

**Operação de Defesa de Porto ou de Área Marítima Restrita** – é a operação cujo efeito desejado é a neutralização de ataques contra um porto ou fundeadouro e suas proximidades que contenham instalações de interesse, ou impedir que esses ataques aconteçam. Além da maior probabilidade de cooperação com outros órgãos do governo e de entidades civis, a MB poderá assumir a coordenação das ações, e deverá estar preparada para tal (BRASIL, 2017). Entendemos que o NDM poderá participar dessas operações, tendo em vista suas aeronaves orgânicas, seus sensores e capacidade de comunicação, que lhe conferem consciência situacional marítima, bem como a capacidade de comando e controle das atividades.

**Operação de Interdição Marítima (OIM)** – também chamada de MIO (*Maritime Interdiction Operation*), reúne os esforços para monitorar, interrogar, interceptar e abordar o tráfego marítimo em uma área definida, na aplicação de sanções contra outros Estados ou para prevenir o transporte de itens restritos (BRASIL, 2017). A OIM normalmente exige o emprego de um Grupo de Visita e Inspeção (GVI) ou de um Grupo de Presa (GP), precedidos ou não por um destacamento de abordagem especializada, composto por Mergulhadores de Combate (BRASIL, 2017). Todos esses esforços poderão ser providos pelo NDM.

**Operação de Defesa de Ilhas e Arquipélagos Oceânicos** – operação que consiste em estabelecer defesa terrestre em uma ou mais ilhas; controlar ou negar o uso da área marítima circunvizinha; controlar o espaço aéreo sobrejacente à ilha e à área marítima circunvizinha; e manter o apoio logístico às forças, sobretudo por via marítima (BRASIL, 2017).

Essa operação pressupõe o emprego dos fuzileiros navais, sendo executada por um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (BRASIL, 2017). Dada a capacidade de transporte de tropa e de material a bordo do NDM, este se torna um meio importante neste tipo de operação.

De uma forma geral, as operações supracitadas são clássicas e, no nosso entender, são desempenhadas por marinhas “modernas” e “pós-modernas”. A diferença residirá no contexto em que as operações serão desencadeadas, levando em consideração o aspecto competitivo ou colaborativo na adoção das mesmas.

### 3.5 O NDM NAS ATIVIDADES DE EMPREGO LIMITADO DA FORÇA

As atividades de emprego limitado da força são aquelas em que a MB empregará o poder de polícia para fazer cumprir a lei ou um mandato internacional, do qual o Brasil tenha assumido obrigação (BRASIL, 2017). Dentre a gama de atividades que se enquadram nessa conceituação, nesta Seção discorreremos sobre aquelas em que o NDM pode se fazer presente.

**Garantia da Lei e da Ordem (GLO)** – constitui-se em uma atribuição das Forças Armadas prevista no Art. 142 da Constituição Federal, que devem ser empregadas de forma episódica, em área definida e com a menor duração possível (BRASIL, 2017).

O NDM participou de ações de GLO na Cidade de Santos, em 2018, por ocasião de uma greve de caminhoneiros, a qual resultou em um importante desabastecimento daquela cidade. Foram realizadas tarefas de proteção do porto de Santos, de seus acessos e estaleiros, bem como operações em terra por parte da tropa de fuzileiros navais embarcada no Navio (CCSM, 2018).

**Ações Contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais** – cabe às Forças Armadas atuar com medidas preventivas ou repressivas na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores em ações de patrulhamento, ações de revista de pessoas, veículos, embarcações e aeronaves e em prisões em flagrante delito (BRASIL, 2017).

Em que pese o NDM não ter participado dessa atividade, o Navio possui a capacidade para tal, sobretudo no patrulhamento de áreas fronteiriças ou de águas interiores, nas quais poderá figurar como um centro de Comando e Controle e coordenar o emprego de embarcações menores para capilarizar as ações e, ao mesmo tempo, reafirmar a presença<sup>17</sup> do Estado Brasileiro na região.

**Patrulha Naval** – trata-se de uma atribuição subsidiária particular da MB com o propósito de implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e de regulamentos em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), na Plataforma Continental e no Alto-mar, respeitados os acordos internacionais firmados pelo Brasil. Difere-se de patrulhamento, o qual está voltado para o combate de delitos transfronteiriços e ambientais (BRASIL, 2017).

---

17 Geoffrey Till (2018) cita o Almirante Turner (1923-2018), ex-Diretor do *Naval War College* dos EUA (1972-1974), ao comentar sobre a “Presença Naval”, a qual, segundo ele, seria uma “missão” inserida na Diplomacia Naval para atingir fins políticos, nos quais a mera presença de uma força naval poderia prevenir um problema de se transformar em uma crise.



O NDM é capaz de realizar a Patrulha Naval, tendo em vista que é um meio naval que cumpre os requisitos previstos no Decreto nº 5.129, de 6 de Julho de 2004, quais sejam: possui comandante legalmente designado, dispõe de armamento fixo em seus conveses e ostenta sinais exteriores próprios da MB (BRASIL, 2004).

**Inspeção Naval** – esta atividade é uma atribuição da Autoridade Marítima, conforme a Lei nº 9.537/1997 e reveste-se de cunho administrativo, no qual a MB fiscaliza o seu cumprimento. É possível o reforço de fuzileiros Navais embarcados, assim como na Patrulha Naval (BRASIL, 2017).

Uma forma de emprego do NDM para exercer essa atividade seria como um centro de Comando e Controle, aos moldes do que foi exposto anteriormente quando discorremos sobre ações contra delitos transfronteiriços e ambientais.

**Operações de Paz** – são operações em que o emprego da força militar se presta a manter, impor ou construir a paz em um país estrangeiro, em apoio a esforços diplomáticos e que, no âmbito das Nações Unidas, é estabelecida por meio de resolução do Conselho de Segurança (BRASIL, 2017).

No que concerne ao ambiente marítimo, existe a Operação de Paz de Caráter Naval, da qual o NDM pode fazer parte. Tal operação visa a obter efeitos como: apoio humanitário; assistência a refugiados; assistência às negociações de paz; interposição entre forças navais oponentes; transporte de meios da MB, das demais Forças Armadas (FA) brasileiras, ou de outros países, para a área de operações; coordenação e controle de determinado espaço aéreo; alojamento e abrigo temporário de forças amigas ou refugiados; e realização de Ação Cívico-Social (BRASIL, 2017).

**Operação de Evacuação de Não Combatentes** – também chamada de OpENC, destina-se a evacuar pessoal civil impossibilitado de se defender, preferencialmente brasileiros, de países em situação de calamidade ou em que haja ameaça à sua segurança (BRASIL, 2017). Segundo a DMN (2017), a OpENC decorre de situações de crise no país anfitrião, cujas consequências podem alcançar aspectos humanitários, militares ou políticos. Outra característica importante da OpENC é que as forças de caráter expedicionário são próprias para a sua realização (BRASIL, 2017).

Evidenciamos que a DMN (2017) diferencia três ambientes em que uma OpENC pode ser conduzida: Permissivo, no qual não é esperada resistência para a evacuação; Incerto, no qual as FA do anfitrião não detêm o controle efetivo da região em que se dará a evacuação;

e Hostil, onde são esperadas condições de desordem civil, terroristas ou de combate. O Brasil, para realizar OpENC nos ambientes Incerto e Hostil, necessitaria de um mandato das Nações Unidas.

Em que pese o NDM não tenha sido empregado, até o momento, em OpENC, já participou de treinamentos em situações simuladas (CARVALHO, 2023), nas quais demonstrou capacidade para prover a evacuação dos nacionais localizados nos países em crise para um Local de Destino Seguro (LDS).

### 3.6 O NDM E SEU EMPREGO EM ATIVIDADES BENIGNAS

As Atividades Benignas decorrem da Constituição Federal Brasileira e estão previstas na Missão da MB. São aquelas em que a violência não faz parte de suas execuções, tampouco é pré-requisito o potencial de aplicação de força (BRASIL, 2017). Assim como nas seções anteriores, abordaremos somente aquelas em que o NDM possa ser empregado.

**Apoio à Política Externa** – essa atividade requer o amplo emprego da Diplomacia Naval, na qual o “Poder Naval, de forma inerente, constitui um eficaz instrumento da política externa do Estado” (BRASIL, 2017, p. 5–1). O NDM, por ser integrante do Poder Naval brasileiro, pode contribuir com essa atividade. Importante destacarmos que as OpPaz, embora estejam enquadradas nas Atividades com Emprego Limitado da Força, também contribuem para a política externa do país (BRASIL, 2017).

Nessa atividade, a DMN (2017) inclui a Diplomacia Preventiva e a classifica como uma OpPaz que se destina a impedir o escalonamento de crises ou conflitos. Destaca, ainda, a Diplomacia como uma ação consentida, sem uso de força, sendo essa a diferença em relação ao emprego preventivo de tropas (BRASIL, 2017).

Geoffrey Till (2018) também aborda o termo “Diplomacia Preventiva”, mas o faz por meio de outra perspectiva, uma reinterpretação do Triângulo de Booth<sup>18</sup> (BOOTH, 1977) adotada pela Doutrina Marítima Australiana (AUSTRÁLIA, 2010), a qual posiciona a Diplomacia Preventiva um grau abaixo da Coerção propriamente dita (FIG. 5).

**Operação Humanitária** – conhecida em doutrinas estrangeiras como HADR, é uma operação conduzida em ambiente predominantemente permissivo, a fim de amenizar as

---

18 Ken Booth (1943), atualmente professor da Universidade de Aberystwyth (Reino Unido), desenvolveu a teoria em que as Marinhas teriam três funções: Diplomática, Policial e Militar. Diagramou essas funções em um triângulo, sendo cada uma um lado.

consequências de desastres naturais ou acidentes provocados pelo homem, bem como prestar assistência cívico social (BRASIL, 2017).

O NDM não participou de operações deste tipo desde a sua incorporação à MB. Contudo, em 2010, o então TCD *Siroco* realizou HADR no Haiti (FRANÇA, 2010). Podemos citar, também, operações de assistência humanitária realizadas pelo LSDH *Sargento Aldea*, da Marinha Chilena em decorrência de desastres naturais ocorridos naquele país em 2012 (CHILE, 2012), 2014 (CHILE, 2014) e em 2020 por conta da pandemia de COVID-19 (CHILE, 2020a).

**Ação Cívico-Social** – são atividades temporárias, episódicas ou programadas de assistência e auxílio a comunidades. São exemplos as operações de assistência hospitalar à população ribeirinha (ASSHOP) realizadas pelos Navios de Assistência Hospitalar Distritais (BRASIL, 2017). Assim como nas Operações de Assistência Humanitária, O NDM também pode ser empregado em Ações Cívico-Sociais.

**Operações de Socorro e de Salvamento** – ambas decorrem de atividades disciplinadas pelas Leis 7.237 e 7.203, ambas de 1984, e resultam de Convenções Internacionais das quais o Brasil é signatário: Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) e a Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo (Convenção SAR). O NDM, assim como outros meios navais da MB, pode ser empregado nessas operações.

**Segurança da Navegação Aquaviária** – trata-se de uma atribuição subsidiária da MB prevista na Lei nº 9.537/1997 (LESTA – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário) e regulamentada pelo Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA). A Patrulha Naval, citada anteriormente em emprego limitado da força, destina-se a implementar e a fiscalizar o cumprimento dessas duas normas em AJB. A LESTA enumera as atribuições da Autoridade Marítima, das quais destacamos a Inspeção Naval (BRASIL, 2017). Ambas essas atividades podem ser desenvolvidas pelo NDM.

Pelo exposto ao longo deste Capítulo, verificamos a variedade de operações e de atividades nas quais o NDM pode ser alocado. Com efeito, percebe-se a importância de ter o meio pronto para operar e a sua tripulação adestrada, a fim de corresponder às necessidades da MB e aos anseios da sociedade.

## 4 O NDM E OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO PODER NAVAL

Neste Capítulo abordaremos o que a MB trará como novidade em termos de Concepção Estratégica, tendo em vista a realização de estudos, pelo SISFORÇA, fazendo o uso da metodologia do Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), para o desenvolvimento do Plano de Configuração da Força (PCF) da MB. Com base na Entrevista cedida pelo Ajudante da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Conceitos, Estratégias e Doutrinas do Estado-Maior da Armada (EMA), apensa a este trabalho (APÊNDICE B), verificaremos se há aderência dessa nova concepção com a teoria de Geoffrey Till, bem como discorreremos sobre a inserção do NDM nesse processo.

O estudo em questão teve início em 2020, por determinação do Comandante da Marinha (CM), conforme consta na Memória nº 30-8/2020, do EMA (2020). Em síntese, foram identificadas lacunas de conhecimento na MB, como: (1) a falta de sistematização de um planejamento para enfrentar desafios futuros; (2) a inexistência de uma Estratégia para a Marinha, de maneira formalizada; (3) a inexistência de uma sistemática para o desenvolvimento de doutrinas; e (4) a ausência de um processo de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) voltado a conceber um produto a fim de atender a uma Estratégia (CARVALHAES, 2023).

A fase de implementação do Grupo de Trabalho do SISFORÇA se deu a partir de dezembro de 2022, com previsão de duração até dezembro de 2026. Dos resultados alcançados até o momento, destacamos: (1) PCF; (2) Estratégia de Defesa Marítima; e (3) Fundamentos Doutrinários da Marinha (CARVALHAES, 2023).

### 4.1 PLANO DE CONFIGURAÇÃO DA FORÇA

Segundo o CF Carvalhaes (2023), o primeiro PCF a ser divulgado abrangerá o período de 2023 a 2043. Ele representa o resultado de várias etapas de estudos, incluindo uma análise da Conjuntura Atual do país, Cenários Militares de Defesa e também os “Cenários MB 2045” (outro resultado alcançado pelo SISFORÇA). Na sequência, foi elaborada uma Concepção Estratégica, que identificou: os Objetivos Estratégicos da MB; a Postura em diferentes ambientes operacionais; as Prioridades, que levaram em conta o Diagnóstico de Material e Infraestrutura, Ciência e Tecnologia (C&T), Pessoal e Educação, Governança e

Finanças, e Autoridade Marítima; e os Riscos identificados.

No passo seguinte, foi identificada a Estratégia em andamento, fundamentada em Ordens e Projetos em vigor. O Conceito Estratégico foi desenvolvido como base da Estratégia, permitindo a definição de Diretrizes de Preparo e Emprego para orientar o dimensionamento da Força (CARVALHAES, 2023).

Em resumo, a partir dos elementos analisados, foram identificadas várias Possibilidades de Atuação do Poder Naval, cada uma com seus próprios Conceitos Operacionais (Ideias) de Manobra. Essas Ideias de Manobra foram os pilares para a redação da Concepção Estratégica, que incluiu Objetivos, Postura, Priorização e Riscos. Uma vez validada pelo Almirantado, a Concepção deu origem à Estratégia, permitindo a atualização doutrinária e culminando no produto final, o PCF (CARVALHAES, 2023).

Ainda segundo o entrevistado (CARVALHAES, 2023), o PCF prevê uma série de medidas de gestão, sendo uma delas um mapeamento de processos para aumentar a eficiência da Força. No dimensionamento foi utilizado um instrumento de análise chamado Elemento de Força (ElmF), o qual possui um valor militar bem definido, visto que consiste em um conjunto de meios (navios, aeronaves, veículos de combate etc) e sistemas organizados de acordo com doutrinas.

O ElmF é utilizado para alinhar os principais efeitos necessários nas Possibilidades de Atuação da Marinha do Brasil, dentro dos Campos de Atuação do Poder Naval (CAPN). O conceito de CAPN abrange atividades correlatas para alcançar os objetivos estratégicos da Marinha, conforme a Estratégia de Defesa Marítima. Ele também facilita a compreensão da organização e da amplitude de atuação da Marinha, permitindo uma comunicação estratégica tanto com o público externo quanto com o público interno. Assim, os Campos de Atuação são os seguintes: Defesa Naval, Segurança Marítima, Diplomacia Naval e Apoio às Ações do Estado (CARVALHAES, 2023).

**Defesa Naval** – Segundo o CF Carvalhaes (2023), constitui-se no Campo de Atuação primordial das Marinhas em geral, voltado para a defesa da soberania nacional e tem o propósito de superar desafios interestatais em situações normais, de crise ou conflito. É nesse Campo que a MB concentra seus maiores esforços de preparo, investindo em capacidades complexas e treinamento do pessoal.

Essa área requer um considerável desenvolvimento doutrinário, especialmente para capacidades que envolvem o uso da força. Embora essas atividades sejam menos visíveis em

tempos de normalidade, elas são a principal razão de existência da Marinha, pois visam à defesa do país contra ameaças externas e estão diretamente relacionadas à missão de “defesa da Pátria” estabelecida pela Constituição. Nesse diapasão, este Campo de Atuação contará com sete Elementos de Força:

– Força de Intervenção: composta por meios capazes de operar nos diversos ambientes de guerra, inclusive sob ameaça QBRN, com a tarefa principal de se contrapor a uma Força Naval Adversária. Contribui para o alcance de efeitos, dentre outros, como a Proteção das Linhas de Comunicação Marítimas; Proteção das Infraestruturas Críticas do Poder Marítimo; Defesa de Ilhas Oceânicas; e Controle de Área Marítima de Interesse (CARVALHAES, 2023).

– Força de Desgaste: composta exclusivamente por submarinos. Contribui para de interromper as LCM inimigas e negar o uso de áreas de interesse do Estado Brasileiro (CARVALHAES, 2023).

– Força de Projeção: formada por meios específicos para poder realizar a projeção de poder através do emprego dos Fuzileiros Navais. Possui a capacidade de realizar desembarque em áreas litorâneas permissivas, hostis ou potencialmente hostis. Este ElmF contará com o apoio de outros elementos para a consecução de suas tarefas e contribuirá para o alcance dos seguintes efeitos: Defesa de Ilhas Oceânicas; Controle de Área Terrestre de Interesse; Neutralização de Alvos de Interesse Militar em Terra; e Proteção de Bens, Recursos e Nacionais no exterior (CARVALHAES, 2023).

– Força de Logística de Combate: capaz de apoiar as Forças de Intervenção e de Projeção, contando com navios-tanque, navios-transporte de munição, navios-transporte de produtos frescos, navios-oficina, dentre outros. Contribui com todos os Efeitos dos ElmF aos quais presta apoio (CARVALHAES, 2023).

– Força C5IVR<sup>19</sup>: Este elemento desempenha um papel crucial na obtenção de consciência situacional para as diversas tarefas realizadas pela Marinha, além de facilitar o processo de tomada de decisão e de aumentar a eficiência das operações. Em particular, tem um papel relevante no monitoramento e controle do tráfego marítimo, que são fundamentais para a realização da maior parte dos efeitos (CARVALHAES, 2023).

– Força Ribeirinha: as principais responsabilidades deste ElmF estão relacionadas à

---

19 C5IVR é o acrônimo para: Comando, Controle, Comunicações, Cibernética, Computação, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (LÁZARO, 2022).

preservação das Linhas de Comunicação Fluviais (LCF) durante crises ou conflitos. Além disso, também tem a tarefa de reprimir delitos transfronteiriços e ambientais em situação de normalidade. Este ElmF contribui para os seguintes efeitos: Proteção das LCF; Controle da Foz do Rio Amazonas; e Combate a Ilícitos Transfronteiriços e Ambientais (CARVALHAES, 2023).

– Força de Operações Especiais: compostas por Equipes, Grupos, Destacamentos ou Elementos de Operações Especiais<sup>20</sup>, capazes de participar de praticamente todos os efeitos (CARVALHAES, 2023).

**Segurança Marítima** – Este Campo abrange uma série de atividades interligadas que visam garantir a utilização segura dos espaços marítimos, águas interiores e outras áreas de interesse, o que inclui exercer a soberania, conduzir pesquisas, explorar recursos, o transporte, a comunicação e manter um ambiente marítimo resiliente, produtivo, sustentável e acessível. A Segurança Marítima está diretamente ligada à Defesa e ao estímulo da economia marítima brasileira, e está intimamente ligado aos propósitos da missão da MB “defesa da Pátria” e “cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei” (CARVALHAES, 2023).

Segundo o CF Carvalhaes (2023), para atingir seus objetivos, a Segurança Marítima é dividida em dois aspectos: Proteção<sup>21</sup> Marítima, que versa sobre a aplicação do poder coercitivo do Poder Naval na implementação e fiscalização do cumprimento de leis, bem como na repressão a atividades ilícitas; e Segurança<sup>22</sup> do Tráfego Aquaviário, que por sua vez, trata das atribuições da Autoridade Marítima, ou seja, a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação. Este Campo de Atuação conta com a alocação permanente de meios e contará com três Elementos de Força:

– Força de Proteção Marítima: atua em áreas de menor risco, visando proteger o tráfego marítimo e realizar ações de presença. Essas tarefas podem ser cumpridas por navios menos sofisticados em comparação com aqueles empregados em áreas de alto risco. Além disso, este ELmF também inclui aeronaves para vigilância e reconhecimento (CARVALHAES, 2023).

---

20 OPERAÇÕES ESPECIAIS – operações realizadas por pessoal adequado e rigorosamente selecionado e intensivamente adestrado, empregando métodos, táticas, técnicas, procedimentos e equipamentos não convencionais, visando à consecução de objetivos dos níveis político, estratégico, operacional e tático (BRASIL, 2017, p. A-24).

21 Do termo correspondente, em inglês, *Security*.

22 Do termo correspondente, em inglês, *Safety*.

– Força SAR: sua tarefa principal é salvaguardar a vida humana no mar e realizar operações de salvamento de navios sinistrados em situação de perigo para a navegação (CARVALHAES, 2023).

– Força STA: tem como finalidade garantir a segurança da navegação por meio da realização de inspeções administrativas (CARVALHAES, 2023).

**Apoio às Ações do Estado** – Este CAPN inclui as ações necessárias para o cumprimento de atribuições em situações excepcionais, bem como aquelas regularmente executadas pela Marinha de acordo com a lei, em cooperação com outros órgãos estatais. Também está relacionado aos propósitos da missão da Marinha, que envolvem o “cumprimento de atribuições subsidiárias previstas em Lei” e a “garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. Pode envolver a interação com outras forças nacionais ou estrangeiras, organizações governamentais e não governamentais (ONG), bem como empresas privadas, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Defesa (CARVALHAES, 2023). Possui os seguintes Elementos de Força:

– Força de Serviços Hidroceanográficos: tem o objetivo de cumprir os compromissos internacionais da Marinha relacionados à segurança marítima na vertente de Segurança do Tráfego Aquaviário (CARVALHAES, 2023).

– Força de Apoio à Pesquisa Antártica: destina-se a prestar apoio ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na pesquisa Antártica. Para tal, a MB conta com dois navios polares em atividade e um em construção (CARVALHAES, 2023).

– Força EPM: tem a tarefa de apoiar as demandas de Ensino Profissional Marítimo (CARVALHAES, 2023).

– Força de Assistência Hospitalar: tem como finalidade garantir o acesso à saúde para populações em áreas remotas, onde o Ministério da Saúde não possui infraestrutura para oferecer serviços. Este ElmF atua por meio de cooperação com o Ministério/Secretaria de Saúde (CARVALHAES, 2023).

– Força de Garantia da Lei e da Ordem: capaz de realizar ações de GLO, quando determinadas pelo Presidente da República, de acordo com o previsto em lei (CARVALHAES, 2023).

– Força de OpPaz: atua como participante de Forças de Paz sob a égide de organismos internacionais, como a ONU, por meio do emprego de destacamentos de Fuzileiros Navais provenientes da Força de Fuzileiros da Esquadra, podendo contar com



meios de outros ElmF (CARVALHAES, 2023).

– Força de Ajuda Humanitária: desenvolve ações em casos de emergência, como no enfrentamento a desastres naturais (CARVALHAES, 2023).

**Diplomacia Naval** – Refere-se aos objetivos a serem alcançados no cumprimento do papel da Marinha do Brasil no suporte à política externa. Esse campo de atuação está relacionado ao propósito da missão da Marinha de “apoio à política externa” (CARVALHAES, 2023). Há apenas um ElmF neste Campo de Atuação:

– Força de Diplomacia Naval: busca o fortalecimento da Liderança Estratégica Marítima do país (CARVALHAES, 2023).

#### 4.2 CORRELAÇÃO COM A TEORIA DE GEOFFREY TILL

Os CAPN e seus ElmF nos dão uma noção das “missões”, vistas sob o enfoque de Geoffrey Till, em que a MB terá a capacidade de atuar. Ao ser indagado, o CF Carvalhaes (2023) afirmou que o NDM fará parte dos ElmF “Força de Intervenção” e “Força de Projeção”. Desta forma, além de comentarmos sobre esses ElmF, apresentaremos a nossa visão discordante, por avaliarmos que existem outras possibilidades de emprego daquele meio. Pretendemos, também, correlacionar esse conteúdo com a teoria de Till.

Ao analisarmos o Campo de Atuação da Defesa Naval, percebe-se que um NDM pode ser empregado diretamente nas ações de três elementos de Força:

– Intervenção: em que pese o NDM não possuir armamentos orgânicos com capacidade para realizar oposição efetiva a outra Força, visto que são voltados para sua autodefesa, pode ser dotado de aeronaves armadas contra essa ameaça. Dada sua capacidade de operar simultaneamente com três aeronaves orgânicas, sendo duas de médio porte e uma de pequeno porte, seria um valioso ativo nesse ElmF. De acordo com Till (2018), “missões” desse tipo fariam parte do escopo de uma Marinha “Moderna”, tendo o enfoque próprio de Mahan sobre o confronto entre esquadras.

– Projeção: um NDM tem a capacidade de participar diretamente deste ElmF, dadas as suas capacidades de transporte de tropas, de embarcações de desembarque, bem como de aeronaves próprias para movimento helitransportado. A descrição desse elemento nos remete à “missão” de Projeção do Poder Naval, que no entendimento de Geoffrey Till (2018) está enquadrada no espectro das missões de uma Marinha “Moderna”.

– Força Logística de Combate: em discordância com o entrevistado, um NDM pode ser incluído nesse ElmF, haja vista sua capacidade de Apoio Logístico Móvel, sobretudo quanto ao transporte de carga e reabastecimento de meios e a capacidade de Comando e Controle. Em que pese esta “missão” não ter sido abordada por Till, acreditamos que seja essencial para ambos os paradigmas “moderno” e pós-moderno” das marinhas.

Quanto ao Campo de Atuação da Segurança Marítima, possuímos um entendimento divergente ao apresentado pelo entrevistado, pois acreditamos que um NDM possa fazer parte dos três Elementos de Força:

– Força de Proteção Marítima e Força STA: pertencentes a elementos de *Security* e *Safety*, um NDM pode ser empregado em ambas as situações, pois é um meio apto a conduzir ações que visam à aplicação do poder coercitivo do Poder Naval na implementação e fiscalização do cumprimento de leis e repressão a atividades ilícitas, bem como na salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação.

Ambos os ElmF refletem benefícios diretos para a sociedade, tendo em vista o combate a ilícitos e a segurança do tráfego aquaviário. Em novembro de 2019, o NDM “Bahia” participou da Operação “Amazônia Azul: Mar Limpo é Vida”, em decorrência do derramamento de óleo de origem desconhecida que assolou o litoral brasileiro, sobretudo no Nordeste, no 2º semestre daquele ano (CUNHA, 2019). Naquela operação, além de buscar possíveis fontes de poluição marinha em patrulhas no mar, foram realizadas ações de limpeza das praias em apoio às populações locais.

Importante se faz mencionar que o ElmF da Proteção Marítima tem uma conexão direta com o atributo do mar como um meio de domínio e de soberania. Till ressalta que “para ser aceita por outros, a Soberania precisa ser afirmada, exercida e, se necessário, defendida”<sup>23</sup> (TILL, 2018, p. 327). O Brasil, por meio do LEPLAC<sup>24</sup>, conseguiu bons resultados junto à Comissão de Limites de Plataforma Continental (CLPC)<sup>25</sup>, da ONU, conforme visto nas recomendações CLPC/54, de 4 de abril de 2007 e CLPC/108, de 8 de março de 2019 (CLPC, 2023b), tendo sido incorporados à Amazônia Azul cerca de 940.000 Km<sup>2</sup> (BRASIL, 2023).

23 Do original, em inglês, *To be accepted by others, both types of sovereignty need to be asserted, exercised and, if necessary, defended*. Tradução e adaptação nossa.

24 LEPLAC é um programa de Governo cujo propósito é estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental, ou seja, determinar a área marítima, além das 200 milhas, na qual o Brasil exercerá direitos de soberania para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais do leito e subsolo marinho (BRASIL, 2023).

25 A CLPC tem como propósito auxiliar na aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), no que diz respeito ao estabelecimento dos limites externos da plataforma continental além das 200 milhas náuticas a partir das linhas de base do mar territorial (CLPC, 2023a).

Outras duas propostas de áreas a serem incorporadas foram submetidas à avaliação da CLPC em 2017 e em 2018, contudo não foram emitidos os pareceres até o momento (CLPC, 2023b). Segundo a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM (2023), caso sejam aceitas as propostas, a Amazônia Azul passará a ter 5,7 milhões de km<sup>2</sup>. Para exercermos nossa Soberania nessa área, um NDM com sua capacidade de Comando e Controle e com a possibilidade de ser empregado como aeródromo para 3 aeronaves simultaneamente, pode ser alocado em ações para garantir a soberania brasileira na Amazônia Azul.

– Força SAR: suas atividades fazem parte das Atividades Benignas do Poder Naval, previstas na Doutrina Militar Naval (BRASIL, 2017). Geoffrey Till considera essas atividades como próprias de uma guarda costeira, como a Guarda Costeira Estadunidense. No entanto, nem todos os países possuem uma guarda costeira, como é o caso do Brasil. Sendo assim, levando-se em conta que, de acordo com a DMN (2017), socorro e salvamento são obrigações do Estado Brasileiro, conforme visto anteriormente, e que não se referem apenas a embarcações de bandeiras brasileiras ou o socorro de nacionais, acreditamos que façam parte das “missões” de ambos os paradigmas.

Na nossa visão, um NDM, dada sua autonomia e capacidade de apoio logístico, pode participar tanto diretamente dessas atividades quanto em apoio a outros meios, caso a situação exija, como caso de incidentes em plataformas petrolíferas, acidentes aéreos, resgate de vítimas de naufrágio, resgate a refugiados no mar e apoio aos contingentes instalados em ilhas oceânicas.

Antes de prosseguir com os demais Campos de Atuação, cabe mais uma reflexão a respeito dos Campos Defesa Naval e Segurança Marítima. Em conformidade com o que apresentamos no Capítulo 2, uma das “missões” das marinhas é a “manutenção da boa ordem no mar”, na qual frisamos as diferentes abordagens propostas por Till (2018): a “Exclusiva”, própria de marinhas “modernas”, onde o que se propõe é manter ameaças fora das áreas de interesse de um Estado; e a “Inclusiva”, particular de marinhas “pós-modernas”, a qual apresenta de um viés colaborativo de enfrentamento às ameaças e à defesa do Sistema Global.

Nesse diapasão, os campos supracitados podem ser enquadrados nos dois vieses, a diferença reside na forma de emprego da Força. Entendemos que ações desenvolvidas no

âmbito de operações combinadas<sup>26</sup> ou multinacionais<sup>27</sup> atendem em maior grau ao espectro “pós-modernista”, pois têm maior aderência com o aspecto da proteção do Sistema Global, ao passo que ações desempenhadas apenas por um Estado podem ser mais afetas ao paradigma “moderno”. Contudo, é fato que, na realidade, ocorre uma sobreposição dessas classificações: ao mesmo tempo que a presença de NDM contribui para a defesa do mar como um “estoque de recursos”, também o faz para mantê-lo mais seguro para não só o Brasil, mas para todos os navios que transitam pelas AJB.

No Campo de Atuação de Apoio às Ações do Estado, mais uma vez discordamos do entrevistado, pois é nosso entender que um NDM tem capacidade para participar diretamente de cinco Elementos de Força. Se considerarmos o intervalo de tempo desde a sua incorporação à Armada, o NDM “Bahia” já participou de operações reais enquadradas neste Campo. Podemos enumerar as seguintes possibilidades:

– Força de Garantia da Lei e da Ordem: esta “missão” não é abordada por Geoffrey Till, tendo em vista que se trata de uma ação intraestatal. Conforme abordamos no capítulo anterior, o NDM foi empregado em Operações de GLO em 2018.

– Força de OpPaz: na nossa avaliação, o NDM é um meio que pode contribuir com este ElmF, tendo em vista suas capacidades citadas anteriormente, assim como o LSDH *Sargento Aldea* o fez em 2017, no Haiti (RODRÍGUEZ, 2017).

– Força de Ajuda Humanitária: o NDM pode participar diretamente deste ElmF, conforme abordamos no capítulo anterior, em Operações de Assistência Humanitária. A capacidade de transporte de carga e a possibilidade de descarregar todo o material de forma independente tornam essa Classe de navio ideal para desempenhar tais atividades, tanto no país como no plano internacional. A ajuda humanitária faz parte, pela classificação de Till (2018), das Operações Expedicionárias, próprias de Marinhas “Pós-Modernas”.

– Força de Assistência Hospitalar: o NDM da MB é o meio naval de maior capacidade hospitalar embarcada. Se acrescentarmos a essa capacidade material a possibilidade de embarque da Equipe de Pronto Emprego<sup>28</sup> (EPE) e o transporte de Hospital de Campanha<sup>29</sup> (HCmp), são vários os cenários em que o NDM pode ser empregado.

26 Operação Combinada – Operação empreendida por elementos ponderáveis de Forças Armadas Multinacionais, sob a responsabilidade de um comando único (BRASIL, 2015, p. 190).

27 Operação Multinacional – operação constituída por Forças Armadas ou agências de dois ou mais Estados, estruturada segundo mandato específico da Organização das Nações Unidas, ou de organização de segurança regional, ou de coalizão de Estados, específica para uma determinada situação, que tenha sua missão definida pela finalidade, pelo espaço e por período de tempo (BRASIL, 2017, p. A-23).

Adicionalmente, podemos enfatizar a área de aproximadamente 500 m<sup>2</sup> do seu complexo hospitalar, a capacidade para triagem de até 100 pacientes por dia, a possibilidade de realizar até 30 cirurgias em um período de cinco dias e a dotação de 49 leitos hospitalares, dos quais 23 são de terapia intensiva, os quais incluem os leitos da Unidade de Tratamento de Queimados. Sua localização e acesso conveniente ao convoo facilitam a evacuação médica por meio de aeronaves, a qual é essencial em situações críticas<sup>30</sup>.

Desde a sua chegada ao Brasil, o NDM não participou de missões reais em que essa capacidade hospitalar tenha sido requerida. Esse tipo de “missão” pode ser explorada pela MB, pois haveria um bom retorno por parte da sociedade, como frisou Geoffrey Till:

As aplicações benignas do *Seapower* têm uma relevância particular em operações mais amplas destinadas a defender o Sistema, por meio da conquista dos corações e mentes das populações, das quais o próprio Sistema depende em última instância<sup>31</sup> (TILL, 2018, p. 53).

– Força de Apoio à Pesquisa Antártica: nossa experiência<sup>32</sup> mostra que o NDM tem capacidade para realizar uma missão de apoio à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), por ter a plena capacidade de navegar em águas geladas. Outrossim, cita-se, mais uma vez, o LSDH *Sargento Aldea*, que realiza viagens periódicas para aquele continente para apoio logístico à Base Antártica “Bernardo O’Higgins” (CHILE, 2020b). Portanto, seria mais uma hipótese de emprego do NDM, ainda não explorada. Till não tece comentários sobre “missões” desse tipo, mas acreditamos que sejam enquadradas em ambos os espectros de sua classificação, por ser uma Política de Estado.

O 4º Campo de Atuação do Poder Naval é a Diplomacia Naval, que contará com o ElmF de mesmo nome. Como vimos, Till (1987) define a Diplomacia Naval como atividades navais realizadas em tempos de paz, cujo propósito é influenciar o comportamento de outros atores. A MB exerce a Diplomacia Naval de diferentes formas: atuação das

---

28 A EPE consiste em uma equipe multiprofissional e multidisciplinar da Diretoria de Saúde da Marinha, coordenada pelo Centro de Medicina Operativa da Marinha (CMOpM) e constituída por recursos humanos provenientes das diversas organizações do Serviço de Saúde da Marinha, mantidos em permanente prontidão durante sua vigência (BRASIL, 2022).

29 Um HCmp é uma unidade móvel de saúde, de caráter temporário e modular, destinada ao apoio de saúde nas missões de combate em terra, operações de manutenção da paz, situações de desastre e outras missões de caráter humanitário (BRASIL, 2022).

30 Informações cedidas pelo Comandante do NDM “Bahia”, por meio de um folheto informativo, por ocasião de sua entrevista.

31 Do texto original, em inglês, *the benign applications of seapower have particular salience in broader operations intended to defend the system through the winning of the hearts and minds of the populations on which it ultimately depends*. Tradução nossa.

32 Por ter sido Chefe de Máquinas do NDM “Bahia”, o autor deste trabalho participou, em 2020, de estudos a fim de verificar tal capacidade.

Adidâncias; Grupos de Assessoria Técnica e as Missões de Assessoria Naval em países amigos; pessoal em intercâmbios e cursos no exterior (CARVALHAES, 2023), realizando Operações Navais com outras Marinhas, com a *Obangame Express*, a *UNITAS* e a *Fraterno*; com a participação em regatas internacionais com o Navio Veleiro Cisne Branco; por meio da Viagem de Instrução de Guardas-Marinha, com o Navio Escola “Brasil”; e por meio de Operações de Paz, como a Força-Tarefa no Líbano em um passado recente. O NDM, por sua capacidade operativa, pode ser amplamente empregado nesse ElmF, o que vem, de fato, acontecendo, como sua participação nas Operações UNITAS (CCSM, 2022), junto a navios de várias outras marinhas.

Nesses exemplos citados e em outros observados nas Atividades de Emprego Limitado da Força e nas Ações Benignas de Apoio à Política Externa (BRASIL, 2017), identificamos os dois paradigmas de Diplomacia Naval abordados por Till (2018), a “Diplomacia da Canhoneira” e a “Diplomacia Colaborativa”, como parte de uma marinha “moderna” ou “pós-moderna”.

Como podemos constatar, o NDM é um meio dotado de muitas capacidades, as quais podem e devem ser exploradas de forma a atender aos diversos Campos de Atuação do Poder Naval.

## 5 CONCLUSÃO

Tendo como mote a recente Incorporação à Armada do NDM “Bahia”, alinhada a uma tendência ascendente em outras marinhas a respeito de dotar a força com NPM, o presente estudo objetivou compreender e analisar o emprego do NDM pela Marinha do Brasil, sob a ótica de uma estratégia naval contemporânea.

O trabalho do historiador britânico Geoffrey Till foi utilizado como referencial teórico para embasar todo o estudo desenvolvido. Desta maneira, buscamos responder à questão fundamental que nos incentivou à pesquisa: Como a Marinha do Brasil pode empregar um NDM à luz da teoria contemporânea de Geoffrey Till?

Iniciamos o estudo por meio da compreensão do pensamento contemporâneo de Geoffrey Till. Ao conhecermos os atributos do mar, passamos a entender os motivos que aproximaram a humanidade a ele.

Na sequência, visualizamos o que Geoffrey Till define como *Seapower*, pormenorizado pela forma como ele abrange as entradas e as saídas, a interdependência do mar com os acontecimentos em terra e a relatividade desse conceito, uma vez que é próprio de todos os países, em menor ou maior grau.

Igualmente foi feito um enlace do *Seapower* com o mundo globalizado, o Sistema Global, e as reações a esse sistema, as quais resultam em três categorias de Estado e, conseqüentemente, de suas marinhas: o Estado “Pré-Moderno” e os Estados “Moderno” e “Pós-Moderno”, nos quais nos concentramos.

Fruto dessa categorização, foi possível discorrermos sobre as “missões”, assim denominadas por Till, para cada tipo. Nesse ponto, concluímos que certas missões se aplicam a marinhas “modernas” e outras a “pós-modernas”, sendo competitivas e colaborativas, respectivamente. Um aspecto importante dessas missões é que foram concebidas com um enfoque voltado para as ameaças modernas, como pirataria, tráfico de drogas e de pessoas e terrorismo, que em sua maior parte não foram abordadas por Corbett e Mahan, o que não invalida suas teorias, mas chama atenção para a necessidade de enfrentamento desses novos desafios.

A partir desse ponto, fizemos um comparativo das definições da DMN com a teoria de Till, para concluirmos que o termo com maior aderência ao *Seapower*, na Doutrina brasileira, seria Poder Marítimo, sendo o Poder Naval o seu braço militar. Till emprega os

termos *Seapower* e *Maritime Power* de forma indistinta, o que não vale para a DMN. Portanto, é justo afirmar que a abordagem da DMN é mais restritiva, uma vez que é voltada para o Poder Naval.

O passo seguinte foi a traçar a correlação entre as TBPN e a sua teoria. Identificamos que elas flutuam entre os dois paradigmas, ora assumindo um viés competitivo, ora buscando um aspecto colaborativo. Segundo Till, é exatamente isso que se espera das Marinhas atuais, uma sobreposição dos dois paradigmas, sempre com vistas a atender aos interesses do Estado e da Sociedade.

Quando analisamos as Operações de Guerra Naval, as Atividades de Emprego Limitado da Força e as Atividades Benignas em que o NDM pode ser empregado, percebemos sua versatilidade e sua importância para a MB em poder contribuir para o cumprimento dos propósitos da sua Missão. Ajudou-nos com informações relevantes sobre o Navio o seu atual Comandante. Verificamos, também, que algumas Operações de Guerra Naval, não antevistas no momento aquisição do NDM, são realizáveis por esse meio naval.

Da mesma forma foram identificadas algumas Atividades de Emprego Limitado da Força e Benignas em que não houve participação do NDM ou que, até o momento, não foram realizados adestramentos para seu emprego. Nesse ponto, faz-se mister sobrelevarmos que essas atividades estão assumindo um vulto de crescente importância na esfera mundial desde o término da Guerra Fria, e que nelas incidem as ações que resultam em contato direto com a sociedade, podendo trazer resultados positivos para a Força.

A fim de voltar os olhos para um futuro próximo, entrevistamos um dos oficiais responsáveis pelo Grupo de Trabalho para implantação do SISFORÇA, que disseminará em breve, para os públicos interno e externo, os resultados dos seus trabalhos. Ressaltamos a criação do Plano de Configuração de Força, desenvolvido pela metodologia de planejamento baseado em capacidades, que listará os Campos de Atuação do Poder Naval e seus Elementos de Força.

Neste ponto, imprimimos nossa visão sobre possibilidades de emprego do NDM destoantes das visualizadas pelo GT, grifamos as capacidades do Navio que justificariam sua inclusão em diferentes ElmF e, conseqüentemente, em diferentes Campos de Atuação do Poder Naval. Quanto aos CAPN, fizemos a correlação com a Teoria de Geoffrey Till e concluímos, da mesma forma que anteriormente, a existência da sobreposição de ambos os paradigmas característicos das marinhas atuais.



Durante nossos estudos, absorvemos conhecimentos que não puderam ser inseridos nessas páginas, por não fazerem parte do escopo da pesquisa. Destacamos a vasta literatura sobre Diplomacia Naval, sua transformação ao longo do tempo, a evolução de pensamentos com o passar dos anos e as diversas atividades que têm reflexo direto ou indireto com a Diplomacia Naval. Nesse sentido, é possível verificarmos como as marinhas desempenham ações de diplomacia em uma crescente até o nível de coerção.

Outro assunto interessante é como desenvolver o Poder Marítimo, ou seja, como fortalecê-lo. Geoffrey Till publicou uma obra sobre o assunto em 2023, a qual pode trazer ensinamentos para a MB.

Ao finalizarmos nosso trabalho, tendo estudado sobre a Marinha do Brasil atual e nos permitido ter um vislumbre da Marinha do Amanhã, esperamos ter exitado em responder ao nosso questionamento inicial, a tratarmos sobre como a MB pode empregar o NDM à luz da teoria contemporânea de Geoffrey Till.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, V. D. *Navios De Propósitos Múltiplos: Sua importância para o Poder Naval brasileiro*. 2018. 73 f. Tese. Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2018.

AUSTRÁLIA. *Australian Maritime Doctrine: RAN Doctrine 1-2010*. Sea Power Centre, Royal Australian Navy, 2010. Disponível em: <<https://www.navy.gov.au/sites/default/files/documents/Amd-2010.pdf>>. Acesso em: 5 jul. 2023.

BOOTH, K. *Navies and Foreign Policy*. New York: Croom Helm Crane, Russak, 1977. 294 p.

BRASIL. Centro de Medicina Operativa da Marinha. *Manual de Ativação da Equipe de Pronto Emprego da Saúde*. 1ª Revisão. Rio de Janeiro. 2022.

BRASIL. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. *Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC)*. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/leplac>>. Acesso em: 9 jun. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 5.129*, de 6 de Julho de 2004. Dispõe sobre a Patrulha Naval e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5129.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5129.htm)>. Acesso em: 5 jul. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. *Decreto nº 95.480*, de 13 de dezembro de 1987. Dá nova redação para a Ordenança Geral para o Serviço da Armada. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-95480-13-dezembro-1987-446244-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 11 jul. 2023.

BRASIL. Diretoria-Geral do Material da Marinha. *Plano de Obtenção do Meio Navio Doca Multipropósito "Bahia"*. Rio de Janeiro, 2016a.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. *Doutrina Militar Naval*. Brasília. 2017.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. *Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040)*. Brasília-DF. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Doutrina de Logística Militar*. 3. ed. Brasília. 2016b.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Glossário das Forças Armadas*. Brasília, 2015.

CARVALHAES, A. L. T. Rio de Janeiro, 21 jun. 2023. Entrevista concedida constante no Apêndice B.

CARVALHO, C. R. DE. Rio de Janeiro, 12 jul. 2023. Entrevista concedida constante no Apêndice A.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA. *Força de Fuzileiros da Esquadra atua em operações de Garantia da Lei e da Ordem*. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/noticias/forca-de-fuzileiros-da-esquadra-atua-em-operacoes-de-garantia-da-lei-e-da-orde>>

m>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA. *Operação UNITAS reúne Marinhas de dezoito países no Rio de Janeiro*. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/agenciadenoticias/operacao-unitas-reune-marinhas-de-dezoito-paises-no-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

CHILE. *Buque multipropósito “Sargento Aldea” protagonizó ejercicio de apoyo humanitario*. Disponível em: <<https://www.armada.cl/radio/buque-multiproposito-sargento-aldea-protagonizo-ejercicio-de-apoyo>>. Acesso em: 25 jun. 2023.

CHILE. *Buque “Sargento Aldea” llega a Iquique para entregar apoyo humanitario*. Disponível em: <<https://www.esmeralda.cl/noticias-navales/buque-sargento-aldea-llega-a-iquique-para-entregar-apoyo-humanitario>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CHILE. *Sanidad Naval | Buque “Sargento Aldea” es habilitado como plataforma sanitaria para realizar cirugías de baja y mediana complejidad*. Disponível em: <<https://www.sanidadnaval.cl/buque-sargento-aldea-es-habilitado-como-plataforma-sanitaria-para-realizar-cirugias-de-baja-y-mediana-complejidad/>>. Acesso em: 25 jun. 2023a.

CHILE. *Situación de cuarentena preventiva ante casos COVID-19 en Buque “Sargento Aldea”*. Disponível em: <<http://armada.temporal.avz.cl/armada/site/artic/20201217/pags/20201217181140.html>>. Acesso em: 15 jun. 2023b.

COMISSÃO DE LIMITES DE PLATAFORMA CONTINENTAL DA ONU. *Functions of the CLCS*. Disponível em: <[https://www.un.org/Depts/los/clcs\\_new/commission\\_purpose.htm#Purpose](https://www.un.org/Depts/los/clcs_new/commission_purpose.htm#Purpose)>. Acesso em: 10 jul. 2023a.

COMISSÃO DE LIMITES DE PLATAFORMA CONTINENTAL DA ONU. *Submissions to the Commission on the Limits of the Continental Shelf*. Disponível em: <[https://www.un.org/Depts/los/clcs\\_new/commission\\_submissions.htm](https://www.un.org/Depts/los/clcs_new/commission_submissions.htm)>. Acesso em: 9 jun. 2023b.

COUTAU-BÉGARIE, H. *Tratado de Estratégia*. 5. ed. [s.l.] DPHDM, 2010. 776 p.

CUNHA, T. *Navios da “Operação Amazônia Azul – Mar Limpo é Vida” participam da Semana da Marinha*. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/noticias/navios-da-operacao-amazonia-azul-mar-limpo-e-vida-participam-da-semana-da-marinha>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA. *Memória nº 30-8/2020*. Brasília. EMA, 29 maio 2020.

FRANÇA. Ministère des Armées. *Séisme Haïti: le Siroco retrouve Port au Prince*. Disponível em: <<https://archives.defense.gouv.fr/operations/missions-realisees/monde/seisme-haiti-2010/actualites/16-02-10-seisme-haiti-le-siroco-retrouve-port-au-prince.html>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

HOFFMAN, F. G. *Conflict in the 21st Century: The Rise of Hybrid Wars*. Arlington: Potomac Institute for Policy Studies, 2007. 72 p.

KING'S COLLEGE LONDON. *Professor Geoffrey Till*. Disponível em: <<https://www.kcl.ac.uk/people/till-professor-geoff>>. Acesso em: 21 maio. 2023.

LÁZARO, R. A Criação do Centro de Desenvolvimento Doutrinário de Guerra Naval: um passo necessário ao incremento de capacidades na Marinha do Brasil. *Revista Passadiço*, Rio de Janeiro, p. 30-33, 2022.

RODRÍGUEZ, S. “*Sargento Aldea*” zarpa para cerrar misión de paz en Haití - La Tercera. Disponível em: <<https://www.latercera.com/noticia/sargento-aldea-zarpa-cerrar-mision-paz-haiti/?outputType=amp>>. Acesso em: 25 jun. 2023.

TILL, G. *Modern Sea Power: An Introduction*. Oxford, England: Brassey's Defence Publishers, 1987. v. 1. 179 p.

TILL, G. *Seapower: a Guide for the Twenty-first Century*. 4. ed. New York: Routledge, 2018. 477 p.

TILL, G. *How to Grow a Navy: The Development of Maritime Power*. London: Routledge, 2023. 332 p.

WEDIN, L. *Estratégias Marítimas no Século XXI: A contribuição do Almirante Castex*. Rio de Janeiro: NUVIS, 2015. 236 p.

## **APÊNDICE A – ENTREVISTA COM O COMANDANTE DO NDM “BAHIA”**

### **Entrevista com o Sr. Capitão de Mar e Guerra CÁSSIO REIS DE CARVALHO Comandante do Navio Doca Multipropósito “Bahia”**

**12 de julho de 2023**

Prezado CMG Cássio, a entrevista versará sobre as capacidades e as possibilidades de emprego do NDM “Bahia”. Pretendemos abordar os seguintes aspectos:

- Capacidades instaladas;
- Operações realizadas de acordo com a DMN; e
- Possibilidades de emprego não exploradas.

1) O Sr. pode descrever as capacidades do complexo hospitalar do NDM “Bahia”?

Ao observarmos o seu complexo hospitalar, destacamos sua área de 500 m<sup>2</sup>, a capacidade de triagem de 100 pacientes/dia, a possibilidade de realização de até 30 cirurgias em cinco dias e a disponibilidade de 23 leitos de terapia intensiva, além de contar com uma Unidade de Tratamento de Queimados. A sua localização e facilidade de acesso ao convoo também facilitam a evacuação médica por aeronave (aeromédica), essencial nos casos em que a situação exija.

2) Das Operações de Guerra Naval, em quais o NDM “Bahia” pode ser empregado?

Pelas características do Navio, é possível seu emprego nas seguintes Operações de Guerra Naval:

- Operação de Ataque, sobretudo com o emprego de aeronaves orgânicas;
- Operação Antissubmarino, por meio de aeronaves orgânicas;
- Operação Anfíbia, na qual o NDM “Bahia” pode ter ampla participação, devido às suas capacidades inerentes de transporte de tropas, de meios e de material;
- Operação de Apoio Logístico Móvel, na qual podemos destacar a função Saúde, bem como o transporte de material. Há também a possibilidade de realizar transferência de óleo no mar para outros navios;
- Operação de Defesa de Porto ou de Área Marítima Restrita, por meio de Comando

e Controle;

– Operação de Interdição Marítima, podendo enviar GVI/GP e o monitorar o tráfego mercante; e

– Operação de Defesa de Ilhas e Arquipélagos Oceânicos, por meio do transporte de tropas, meios e material.

3) Das Atividades de Emprego Limitado da Força, em quais o NDM “Bahia” pode ser empregado?

Da mesma forma, o NDM “Bahia” pode ser empregado nas seguintes atividades:

– Garantia da Lei e da Ordem, tendo sido empregado em 2018;

– Ações Contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, embora nunca tenha sido empregado;

– Patrulha Naval, realiza sempre que se faz ao mar, em paralelo com outras tarefas;

– Inspeção Naval. Embora não tenha sido empregado especificamente para inspeção naval, pode realizá-la.

– Operações de Paz, em que pese não ter sido empregado até o momento.

– Operação de Evacuação de Não Combatentes, em que pese não ter sido empregado até o momento.

4) Nas atividades supracitadas em que o Navio ainda não foi empregado, foi realizado algum tipo de treinamento?

Sim, já foram realizados treinamentos para OpENC.

5) Quanto às Atividades Benignas, em quais o NDM “Bahia” pode ser empregado?

– Apoio à Política Externa;

– Operação Humanitária;

– Ação Cívico-Social;

– Operações de Socorro e de Salvamento; e

– Segurança da Navegação Aquaviária.

6) Das atividades citadas na pergunta anterior, em quais já houve emprego real ou treinamento?

O NDM “Bahia” realiza a atividade de Segurança da Navegação Aquaviária sempre que se faz ao mar, em cumprimento às legislações e normas em vigor. Quanto às demais, desde sua Incorporação à Armada, não houve o emprego do Navio.

7) Quanto ao tema dessa entrevista, o Sr gostaria de compartilhar mais alguma informação? O Sr vislumbra alguma capacidade do NDM “Bahia” ainda não explorada?

Nada a acrescentar.

## **APÊNDICE B – ENTREVISTA COM O REPRESENTANTE DO EMA**

**Entrevista com o Sr. Capitão de Fragata ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES  
Ajudante da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Conceitos, Estratégias e Doutrinas do  
Estado-Maior da Armada**

**21 de junho de 2023**

Prezado CF Carvalhaes, a entrevista versará sobre o Planejamento Estratégico da Marinha. Pretendemos abordar os seguintes aspectos:

- O SISFORÇA;
- A Estratégia de Defesa Marítima;
- Os Fundamentos Doutrinários da Marinha;
- O Plano de Configuração da Força;
- Os Elementos de Força; e
- Os Campos de Atuação do Poder Naval.

1) O que é e como surgiu a necessidade de implementação do SISFORÇA?

O SISFORÇA teve início em 2020, como um Grupo de Trabalho, a fim de atender a uma demanda do Comandante da Marinha, o qual havia determinado que fossem realizados estudos para a proposição de Ações Estratégicas Navais passíveis de serem incluídas no Plano Estratégico da Marinha ou outras publicações da MB.

Atualmente as atividades do SISFORÇA são coordenadas pela Divisão de Análise e Desenvolvimento de Conceitos, Estratégias e Doutrinas do Estado-Maior da Armada.

2) Que lacunas foram identificadas nos estudos iniciais?

No estudo em questão foram identificadas lacunas de conhecimento na MB, como: (1) a falta de sistematização, no planejamento, para desafios futuros; (2) a formalização de uma Estratégia para a Marinha, que difere de um Plano; (3) a falta de uma sistemática de desenvolvimento doutrinário; e (4) a ausência de um processo de P&D voltado para a Estratégia, ou seja, de um processo para realizar uma pesquisa a fim de desenvolver um produto pensando na Estratégia, e não o contrário.



### 3) Que resultados foram alcançados pelo SISFORÇA até o momento?

O desenvolvimento do SISFORÇA teve início em 2020 e estendeu-se até dezembro de 2022, quando teve início a sua fase de implementação. Essa fase deve se estender até dezembro de 2026. Fruto das suas atividades, podemos destacar alguns dos resultados alcançados e em trâmite para aprovação: (1) Plano de Configuração da Força; (2) Estratégia de Defesa Marítima; e (3) Fundamentos Doutrinários da Marinha.

Concretamente, foi criada a Rede Integrada SISFORÇA (Portaria 5/2023 do CEMA); e o Comitê Permanente de Desenvolvimento Doutrinário (CPDD). Além disso, durante a fase de desenvolvimento, vários estudos contribuíram para a estruturação do processo e para a elaboração da Estratégia/PCF. São eles: Estudo de Meios Distritais; Concepção Estratégica para a Amazônia; GT Guerra de Minas e GTI SARP.

### 4) Como foi montado o Plano de Configuração da Força?

O primeiro PCF a ser publicado compreenderá o período de 2023 a 2043. Trata-se de um produto que consagra o resultado de várias etapas de estudos. Primeiramente foi realizada uma análise somando-se três insumos: a Conjuntura atual do país, os Cenários Militares de Defesa (MD), bem como os “Cenários MB 2045” (outro resultado alcançado pelo SISFORÇA). A partir daí, foi redigida uma Concepção Estratégica, na qual foram identificados os Objetivos Estratégicos da MB (Decorrente dos documentos condicionantes), a Postura a ser adotada em cada ambiente operacional (Bacia Amazônica; Bacia Platina; e Amazônia Azul), as prioridades considerando o Ambiente e o Sistema (Diagnóstico Material e Infraestrutura, C&T, Pessoal e Educação, Governança e Finanças, e Autoridade Marítima) e os riscos identificados. Após essa Concepção ser elaborada, foi identificada a Estratégia em andamento, consubstanciada pelas ordens em vigor (MPM, Deliberações do Almirantado, Ordens do CM, Projetos, Atas dos Conselhos) e, a partir disso, foi elaborado o Conceito Estratégico, que é a base da Estratégia. Esse Conceito permitiu definir Diretrizes de Preparo e Emprego que orientaram o dimensionamento da Força.

Em resumo, dos insumos foram enumeradas diversas Possibilidades de Atuação do Poder Naval, cada uma com suas Ideias de Manobra (Conceitos Operacionais). Com base nessas Ideias, foi redigida a Concepção Estratégica, composta de Objetivos, Postura, Priorização e Riscos. Na medida em que foi validada pelo Almirantado, a Concepção deu origem à Estratégia e permitiu a atualização Doutrinária, com o PCF como produto final.

5) Como será organizada a Marinha de acordo com esse PCF?

O PCF prevê uma série de medidas de gestão para que o dimensionamento seja alcançado. Dentre essas medidas, está a realização de um mapeamento de Processos que permitirá a identificação de possíveis ajustes organizacionais para incrementar a eficiência da Força. Durante o dimensionamento, foi utilizada uma ferramenta de análise chamada Elemento de Força. Um Elemento de Força (ElmF) é um conjunto de meios (navios, aeronaves, carros de combate etc.) e sistemas, doutrinariamente organizados, que atingem um efeito em um determinado tempo e espaço. Ou seja, o ElmF possui um valor militar bem definido. Esse Elemento de Força é utilizado para alinhar os principais efeitos que a MB precisa atingir em suas Possibilidades de Atuação (PA), dentro dos Campos de Atuação do Poder Naval.

6) O Sr. poderia detalhar mais a respeito da criação dos Campos de Atuação? O que foi tomado como base para que se chegasse à conclusão de que esses serão os Campos de Atuação do Poder Naval?

O amplo espectro dos propósitos da Missão da MB exige do Poder Naval um elevado nível de prontidão e adaptabilidade às suas múltiplas atribuições, assim como um desenvolvimento doutrinário alinhado à estratégia da Força. Com a finalidade de organizar os esforços empreendidos pela MB em grandes áreas temáticas, contribuir para a comunicação estratégica da Força e prosseguir com a Lógica Doutrinária, foi elaborado um conceito útil e rastreável para análise do emprego do Poder Naval que vai apresentar a base para elaboração das tarefas básicas, servindo, também, como ferramenta de planejamento e comunicação da Força. Dessa forma, o conceito de CAPN, é definido como “grandes áreas que abrangem atividades correlatas a serem executadas para consecução dos objetivos estratégicos da MB, constantes da Estratégia de Defesa Marítima (EDM)”. Esse conceito também facilita o entendimento sobre a organização e a amplitude de atuação do Poder Naval, buscando uma comunicação estratégica com o público externo e mostrando a identidade da Marinha ao público interno. Assim, o emprego do Poder Naval ocorre nos seguintes Campos de Atuação: Defesa Naval, Segurança Marítima, Diplomacia Naval e Apoio às Ações do Estado.

7) O que será o Campo de Atuação “Defesa Naval” e quais serão seus Elementos de Força? Possuirá meios permanentemente alocados? No que consiste cada Elemento de Força deste Campo?

Envolve os propósitos a serem atingidos para superar desafios interestatais no contexto de normalidade, crise ou conflito. É o Campo de Atuação clássico e primordial das Marinhas, diretamente relacionado à destinação constitucional da Força, voltado para a defesa da soberania. Está associado ao propósito da Missão da MB de “defesa da Pátria”. Apesar da simplicidade da definição, é nesse Campo de Atuação que ocorrem os maiores esforços de preparo da MB para construção e manutenção de capacidades, tendo em vista os elevados custos envolvidos e as complexidades dos meios, dos ambientes operacionais envolvidos, além do considerável esforço e investimento no treinamento do pessoal. Esse esforço requer, também, considerável empenho para o desenvolvimento doutrinário da MB, especialmente na manutenção de capacidades que preveem o uso da força e considerável letalidade. Essas atividades não têm muita visibilidade da Sociedade em tempos de normalidade, mas são a principal razão de existência da Força, que é a defesa do país contra ameaças externas.

Os Campos de Atuação e os Elementos de Força são conceitos que auxiliam tanto o preparo quanto o emprego da Força e não precisam, necessariamente, refletir a organização da MB. No entanto, caso a organização da Força refletisse esses Conceitos, entende-se que facilitaria a Gestão e a Governança.

Dentro desse conceito, o Campo de Atuação Defesa Naval possui os seguintes Elementos de Força associados:

#### **Força de Intervenção**

Composta por meios (Fragatas, Corvetas, Aeronaves, Navios de Controle de Área Marítima, Aeronaves de Asa Fixa) que operam em todos os ambientes de guerra, que deve ser capaz de operar em zonas de alto risco, até mesmo sob ameaças Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (NBQR), e cuja principal tarefa é se contrapor a uma Força Naval adversária, onde seja necessário o emprego de força com grande nível de atrição e capacidade de permanência. Participam de forma relevante para alcance dos seguintes efeitos:

- Proteção das Linhas de Comunicação Marítimas;
- Defesa das Infraestruturas de Petróleo e Gás;

- Proteção das Infraestruturas Críticas do Poder Marítimo;
- Repressão à exploração não autorizada de recursos na Amazônia Azul;
- Controle da Foz do Rio Amazonas;
- Defesa de Ilhas Oceânicas; e
- Controle de Área Marítima de Interesse.

#### **Força de Desgaste**

Composta exclusivamente de submarinos que não lançam mísseis balísticos ou de cruzeiro. Seus meios realizam a negação do uso do mar, operando em zonas de patrulha ou em busca de alvos específicos. A principal tarefa é retardar o avanço de uma Força Naval adversária, impedindo-a de cumprir o efeito a que se destina. Devido às características de ocultação e surpresa estes meios causam efeito dissuasório considerável. Participam de forma relevante dos seguintes efeitos:

- Negação do uso de área de interesse; e
- Interrupção de Linhas de Comunicação Marítimas.

#### **Força de Projeção**

Composta de meios (Navios Anfíbios, meios de Fuzileiros Navais, Aeronaves) específicos indispensáveis para poder realizar a projeção de poder por meio de emprego dos Fuzileiros Navais, tropa integralmente profissional da MB, caracterizada pela permanente situação de pronto emprego e por contribuírem com a capacidade estratégica expedicionária decorrente de suas capacidades anfíbias, sendo apta a realizar desembarques em litorais permissivos, hostis ou potencialmente hostis. A Força de Projeção contará com o apoio de meios da Força de Intervenção (escoltas) para sua proteção e apoio de fogo; da Força de Proteção Marítima para a inserção de força avançada e participação no controle do Movimento Navio para Terra (MNT); da Força de Desgaste para a inserção de equipes de Operações Especiais, operação de força avançada dentre outras ações que demandem a discricção dos submarinos; e da Força Logística de Combate para o apoio logístico necessário a operação. Esse ElmF participa de forma relevante dos seguintes efeitos:

- Defesa de Ilhas Oceânicas;
- Controle de Área Terrestre de Interesse;
- Neutralização de Alvos de Interesse Militar em Terra;
- Proteção de Bens, Recursos e Nacionais no exterior (esse último no Campo de Atuação Diplomacia Marítima).

### **Força Logística de Combate**

Esse ElmF é indispensável para qualquer Força naval poder operar de forma eficaz no mar e/ou a partir do mar. Nesse contexto, um navio em operação no mar, normalmente, tem que reabastecer a cada 3 a 5 dias. Isso demanda um “trem da esquadra” de grande envergadura, contando com navios-tanque, navios-transporte de munição, navios-transporte de produtos frescos, navios-oficina, e diques-flutuantes com capacidade de receber submarinos. A tais navios é preciso acrescentar navios de Comando e Controle, além de navios de coleta de dados de inteligência. Quanto maior for a envergadura dos efeitos afetos à Força de Intervenção e à Força de Projeção, maior será o dimensionamento da Força Logística de Combate. Contribui com todos os Efeitos dos ElmF aos quais apoia.

### **Força de C5IVR**

Atuam na aquisição de consciência situacional em proveito das diversas tarefas que a Marinha realiza. Facilitam o processo decisório e aumentam a eficiência das operações. Participam de forma relevante com efeito de Monitoramento de Controle do Tráfego de Embarcações, que é base para a realização da maior parte dos efeitos.

Esse Elemento de Força permite ligação com a Força de OpEsp na medida que os ElmOpEsp podem contribuir com as tarefas de reconhecimento e vigilância, porém com certas limitações, como por exemplo, a limitada mobilidade e o número restrito de Equipes para sua execução.

### **Força Ribeirinha**

Suas principais tarefas se relacionam com a manutenção das linhas de Comunicação Fluviais em situação de crise/conflito, se opondo à Forças regulares e/ou irregulares, e a repressão à delitos transfronteiriços e ambientais, em situação de normalidade. Nesse aspecto, esse ElmF possui um aspecto atípico, as capacidades empregadas para ações em três Campos de Atuação (Defesa Naval, Segurança Marítima e Apoio às Ações do Estado) permitem que os requisitos para o dimensionamento sejam praticamente os mesmos, no entanto, foi identificado, para este PCF, consideráveis lacunas doutrinárias que dificultaram tal dimensionamento.

A execução de ações ribeirinha é baseada no emprego do “trinômio” Navios (com suas embarcações orgânicas) - tropa de fuzileiros navais (com suas embarcações orgânicas) – aeronaves (operando de bordo ou a partir de terra). O emprego desse trinômio é a forma de se estabelecer o efetivo controle das vias fluviais e, quando necessário, de suas margens, o

que é de vital importância para a manutenção das Linhas de Comunicações Fluviais (LCF) de interesse da campanha em termos estratégicos e operacionais.

Observe-se que o emprego da tropa ribeirinha com seus meios orgânicos de mobilidade, com o apoio de embarcações das flotilhas e de aeronaves, possibilita a ampliação do alcance da atuação da Marinha em vias fluviais não navegáveis pelos navios.

Ainda, em função do ambiente operacional na região, contar com as Operações Interagências é relevante para o efeito de combate à ilícitos nas hidrovias, pois essas ameaças influenciam todo o contexto de segurança e defesa da região, inclusive na foz do Rio Amazonas e na área de fronteira com os países limítrofes.

A Força Ribeirinha realiza os seguintes efeitos:

- Proteção das LCF;
- Controle da Foz do Rio Amazonas; e
- Combate a Ilícitos Transfronteiriços e Ambientais (esse último no Campo de Atuação Segurança Marítima).

#### **Força de Operações Especiais**

Compostas por Equipes, Grupos, Destacamentos ou Elementos de Operações Especiais caracterizados por pessoal especialmente organizado e equipado, intensamente adestrado, empregando métodos e ações não convencionais, para, no nível tático, executar tarefas normalmente vinculadas a objetivos operacionais e, por vezes, estratégicos. Os elementos de OpEsp da Marinha executam ações diretas e reconhecimento especial, não tendo atualmente a capacidade de realizar ações indiretas.

Normalmente são operações de duração limitada, em função do reduzido efetivo empregado e da dificuldade em receber adequado apoio logístico. É indispensável que os militares empregados nas OpEsp possuam condições físicas e psicológicas adequadas para a execução de ações complexas e altamente exigentes, em ambientes de risco elevado, nos quais frequentemente encontram-se em inferioridade, no que se refere a efetivos e a poder de fogo. Em função da diversidade e complexidade das atividades desempenhadas pelos ElmOpEsp, e ainda, para que possam ser empregados de maneira oportuna, faz-se necessário que os mesmos estejam em constante adestramento, mantendo assim sua prontidão operativa. Devido aos aspectos supramencionados, o emprego dos ElmOpEsp como elemento de combate convencional deve ser evitado.

Em função dos efetivos de OpEsp disponíveis na MB, quando operando em conjunto,

essas tropas serão prioritariamente mantidas sob o comando da Força Naval Componente (FNC), podendo ser destinados à Força Conjunta de Operações Especiais os efetivos excedentes, uma vez atendidas as necessidades da Força Naval. Quando operando em prol da Força Conjunta, tais elementos devem ser empregados observando-se os respectivos preparos e ambientes de atuação.

A Força de Operações Especiais participará de praticamente todos os efeitos.

8) O que será o Campo de Atuação “Segurança Marítima” e quais serão seus Elementos de Força? Possuirá meios permanentemente alocados? No que consiste cada Elemento de Força deste Campo?

Envolve os propósitos a serem atingidos para o cumprimento das atribuições subsidiárias que visem a vigilância e o patrulhamento das AJB, salvamento e o socorro marítimo, bem como as atividades voltadas à segurança do tráfego aquaviário. Este Campo de Atuação está associado aos propósitos da Missão da MB de “defesa da Pátria” e “cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei”. O CAPN Segurança Marítima consiste no conjunto de atividades correlatas que proporcionam a utilização segura dos espaços marítimos, das águas interiores e demais áreas de interesse, para fins de exercício da soberania, pesquisa, exploração e exploração de recursos, transporte, comunicação e à manutenção de um ambiente resiliente, produtivo, sustentável e acessível, com vistas a alcançar os interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de quaisquer naturezas. Está intimamente ligado à Defesa e ao fomento à economia brasileira voltada para o mar. Seus propósitos a serem atingidos estão relacionados aos conceitos internacionalmente consagrados e denominados, em inglês, *Security* e *Safety*. Dessa forma, e adaptando essa conceituação para a realidade brasileira, a Segurança Marítima é dividida nas vertentes de Proteção Marítima (*Security*), e Segurança do Tráfego Aquaviário (*Safety*).

a) Proteção Marítima - é a vertente da Segurança Marítima representada pelo conjunto de ações exercidas pelo Poder Naval ou em coordenação com órgãos ou agentes do Poder Executivo, Federal, Estadual e Municipal para implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos nas AJB por meio do emprego coercitivo do Poder Naval. Compreende também aquelas ações que são conduzidas contra os delitos transfronteiriços e ambientais, além de outras atividades ilícitas. A coordenação com outros órgãos ocorre quando se fizer necessária, em razão de suas competências específicas.

Algumas ações podem ser confundidas com aquelas necessárias ao alcance dos propósitos relativos ao CAPN Defesa Naval, a exemplo da proteção das Infraestruturas Críticas do Poder Marítimo (ICPM). A diferença entre uma perspectiva e outra está no propósito a ser alcançado e na natureza da ameaça. Por exemplo, em caso de crise ou conflito, sob uma ameaça interestatal, a proteção das ICPM é considerada uma atividade do CAPN Defesa Naval. Por sua vez, em tempos de normalidade, as ações para proteção das ICPM são consideradas atividades de Proteção Marítima, portanto no CAPN Segurança Marítima. Destaca-se a abrangência da vertente Proteção Marítima, especialmente quanto a interoperabilidade com agências governamentais brasileiras que possuem competências concorrentes com a MB, em que pese o papel preponderante da Força Naval. Tal situação caracteriza-se como um desafio para essa forma de emprego do Poder Naval e o desenvolvimento doutrinário decorrente. Cumpre observar que, no contínuo normalidade-crise-conflito a percepção ou definição das ameaças podem ser pouco evidentes. As chamadas ameaças híbridas, ao deliberadamente disfarçar ações de guerra em meio a crimes comuns, exigem criterioso emprego do Poder Naval na Proteção Marítima.

b) Segurança do Tráfego Aquaviário (STA) - é a vertente do CAPN Segurança Marítima representada pelo conjunto de ações e atividades da Segurança Marítima voltadas para as atribuições da AMB, atuando com o propósito de assegurar a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar e hidrovias interiores, e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio nas águas sob jurisdição nacional. Também abrange as ações preventivas, orientadoras e educacionais. Adicionalmente, nessa vertente, são consideradas todas as ações que exigem prontidão e reação necessárias para lidar com a ocorrência de incidentes e acidentes de navegação, tanto nas AJB quanto em toda a Área de Responsabilidade SAR do Brasil.

Dentro desse conceito, o Campo de Atuação Defesa Naval possui os seguintes Elementos de Força associados:

#### **Força de Proteção Marítima**

Opera em zonas de menor risco para assegurar missões de proteção do tráfego marítimo e realizar ação de presença. Esta missão pode ser assegurada por navios (Navios Patrulha Oceânicos, Navios Patrulhas de 500 Toneladas e Navios de Contramedidas de Minagem) relativamente menos sofisticados do que aqueles destinados a operar em zonas de alto risco. Esse ElmF conta, igualmente, com aeronaves para vigilância e reconhecimento.



Participam de forma relevante dos seguintes efeitos:

- Proteção das Linhas de Comunicação Marítimas (em caso de crise);
- Defesa das Infraestruturas de Petróleo e Gás (em caso de crise);
- Proteção das Infraestruturas Críticas do Poder Marítimo (em caso de crise);
- Repressão à exploração/exploração não autorizada de recursos na Amazônia Azul; e
- Combate Ilícitos Transfronteiriços e Ambientais.

#### **Força SAR**

Destina-se a Salvaguarda da Vida Humana no Mar e ao salvamento de navios sinistrados que possam representar um perigo à navegação. Esse ElmF pode contar com meios exclusivos ou fazer uso de meios de outros ElmF.

#### **Força STA**

Destina-se a prover a Segurança da Navegação por meio de inspeções administrativas. O diagnóstico desse ElmF está em elaboração. (Informação a ser complementada pelos setores ComOpNav/DGN).

9) O que será o Campo de Atuação “Apoio às Ações do Estado” e quais serão seus Elementos de Força? Possuirá meios permanentemente alocados? No que consiste cada Elemento de Força deste Campo?

Envolve efeitos necessários às atribuições que visem o atendimento em situações excepcionais, bem como aquelas normalmente executadas pela MB previstos em Lei, em contribuição ou cooperação com outros órgãos do Estado. Este CAPN está associado aos propósitos da Missão da MB de “cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei” e “garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. Há possibilidade de interação com outras forças singulares nacionais ou estrangeiras, organizações governamentais e não governamentais e empresas privadas, conforme diretrizes emanadas pelo MD. Estão incluídas nesse CAPN as atividades relacionadas à Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Também estão incluídos o emprego do Poder Naval no apoio, presença e desenvolvimento científico brasileiro no continente Antártico; no apoio às ações do Estado nas atividades exercidas pela MB em cooperação com a Defesa Civil; participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social; apoio ao sistema de proteção ao Programa Nuclear Brasileiro; e Programas Sociais da Defesa. Possui os Seguintes Elementos de Força:

### **Força de Serviços Hidroceanográficos**

Destina-se a cumprir os compromissos internacionais da MB relacionados à vertente *safety* da Segurança Marítima. Contribui para os seguintes efeitos:

- Organização das Atividades Administrativas;
- Produção de Informações de Segurança da Navegação; e
- Salvaguarda dos Auxílios à Navegação.

### **Força de Apoio à Pesquisa Antártica**

Destina-se a apoiar o Ministério de Ciência e Tecnologia na Pesquisa Antártica. A MB possui dois navios polares/de apoio oceânico em atividade e um em construção.

### **Força EPM**

Destina-se a atender as demandas de Ensino Profissional Marítimo à MB. Seu Efeito principal é a Coordenação do Ensino Profissional Marítimo.

### **Força de Assistência Hospitalar**

Destina-se ao provimento do direito à saúde às populações afastadas, em regiões nas quais o Ministério da Saúde não possui estrutura para oferecer o serviço. Esse ElmF trabalha por meio de mecanismos de cooperação com Ministério/Secretaria de Saúde. Dessa forma, por não estar ligado diretamente à uma demanda do Ministério da Defesa ou da MB, esse ElmF não precisa, a rigor, possuir um dimensionamento, conforme apresentado no item 3.1, pois o quantitativo depende do interesse e necessidade do Ministério/Secretaria de Saúde. Nesse contexto, especial atenção deve ser dada ao número de navios para esse fim, pois os custos envolvidos podem impactar o cumprimento das missões da MB. Ainda que os instrumentos de cooperação prevejam aportes financeiros, de ordinário eles não cobrem a totalidade de custos envolvidos, especialmente os custos e impactos relativos ao emprego dos recursos humanos.

### **Força de Garantia da Lei e da Ordem**

Realiza ações de GLO, quando determinado pelo Presidente da República, de acordo com os ditames constitucionais e infraconstitucionais.

### **Força de OpPaz**

Realiza ações como partícipe em Forças de Paz sob a égide de organismos internacionais, em especial a Organização das Nações Unidas (ONU), de acordo com os parâmetros de força por eles estabelecidos. Para tal, atualmente, a FFE está preparada para atender as seguintes demandas da ONU, caso ocorram:

- Quick Reaction Force (QRF) - GptOpFuzNav nível ElmAnf – nível III - máximo - 220 militares;

- Pelotão “Explosive Ordnance Disposal” (PelEOD) - GptOpFuzNav nível I - 85 militares;

- Batalhão Conjunto MB/ EB - GptOpFuzNav a 220 - nível II; e

- GptOpFuzNav nível ElmAnf a 250 militares - nível I.

Para realizar ações de OpPaz, será atendido com os meios disponíveis de outros ElmF.

### **Força de Ajuda Humanitária**

Realiza ações em situações de emergência nas quais o poder público não é capaz de conter, sozinho, o impacto de eventos inesperados, como catástrofes naturais.

10) O que será o Campo de Atuação “Diplomacia Naval” e quais serão seus Elementos de Força? Possuirá meios permanentemente alocados? No que consiste cada Elemento de Força deste Campo?

Envolve os propósitos a serem atingidos no desempenho do papel da MB no apoio à política externa. Este Campo de Atuação está associado ao propósito da missão da MB de “apoio à Política Externa”. A atuação do Poder Naval, como instrumento de “apoio à política externa”, é clássica no linguajar da Diplomacia Naval, e não se limita aos períodos de conflito armado, mas, também, nos períodos de normalidade e em situações de crise político-estratégica. Assim, estende-se por todo o espectro do conflito uma vez que a diplomacia naval atua desde o extremo da cooperação até o extremo da competição. Marinhas não existem somente para se contraporem às ameaças existentes no ambiente marítimo e fluvial. Embora esse seja seu papel principal, o legado histórico das relações internacionais conserva a tradição da atuação das marinhas no exercício da diplomacia na contribuição para o estabelecimento de alianças estratégicas, fortalecimento da autoridade do Estado e para a projeção do país no cenário internacional.

Dessa forma, qualquer interação marítima internacional apresenta o potencial de gerar algum grau de diplomacia naval. Nos seus variados formatos (cooperação, persuasão e coerção), mesmo com efeitos não claramente visíveis e por vezes manifestados em prazos dilatados, seus benefícios tendem a permanecer no longo prazo, fortalecendo confianças e facilitando parcerias estratégicas ou cooperações econômicas. Há apenas um ElmF nesse Campo de Atuação:

### **Força de Diplomacia Naval**

Envolve meios e estruturas organizacionais responsáveis pelo efeito Fortalecimento da Liderança Estratégica Marítima do País. Em linhas gerais, fazem parte das iniciativas voltadas para a Diplomacia Naval: atuação das Adidâncias; Grupos de Assessoria Técnica e as Missões de Assessoria Naval em países amigos; pessoal em intercâmbios e cursos no exterior; participação em operações multinacionais e exercícios militares com demonstração de força no exterior, sobretudo aqueles coordenados pela MB; participação em fóruns e eventos internacionais; e articulações do Comandante da Marinha no exterior.

Contribui para os seguintes efeitos:

- Proteção de Bens, Recursos e Nacionais no Exterior;
- Fortalecimento de Relações Exteriores Favoráveis ao País; e
- Fortalecimento da Liderança Estratégica Marítima do País.

11) Dentre todos Elementos de Força citados, em quais um NDM poderá ser inserido?

Força de Intervenção e Força de Projeção. Um meio pode fazer parte de mais de um Elemento de Força. A diferença está nos Efeitos a serem alcançados em cada situação.

12) Além do PCF, dois outros resultados importantes estão sendo alcançados: A Estratégia de Defesa Marítima e os Fundamentos Doutrinários da Marinha. De que forma esses três resultados serão disseminados para a MB?

Eles serão disseminados em forma de publicação, após amplo debate entre os representantes dos ODS. Ambos os documentos estão em fase final de revisão para publicação,

13) Com a criação da Estratégia de Defesa Marítima, o que se pretende alcançar?

O Brasil possui uma Política Nacional de Defesa (PND) e uma Estratégia Nacional de Defesa (END). Além disso, há a Política Militar de Defesa (PMiD) e a Estratégia Militar de Defesa (EMiD). Todos esses documentos, juntamente com os demais documentos condicionantes (CFRB, LC 97, POLANTAR, PMN, entre outros) foram considerados na elaboração de nossa Estratégia. O grande passo, a meu ver, da EDM é consolidar, em um documento, a orientação da MB em relação às suas diversas atribuições que não se

restringem ao Poder Naval, mas envolvem questões relevantes do Poder Marítimo lato sensu. Essa consolidação de conhecimentos quanto ao papel da MB na sociedade brasileira. Além disso, a EDM não é apenas um documento orientador e de comunicação. A meu ver, ela poderá (espero) provocar reflexões (ou mesmo inquietações) nos Assessores de Alto nível e Oficiais de Estado-Maior quanto aos processos e caminhos que levarão a Marinha a atingir seus Objetivos Estratégicos. Para esse público, a EDM orienta e, ao mesmo tempo, motiva o pensamento para a busca do constante aprimoramento da própria Estratégia.

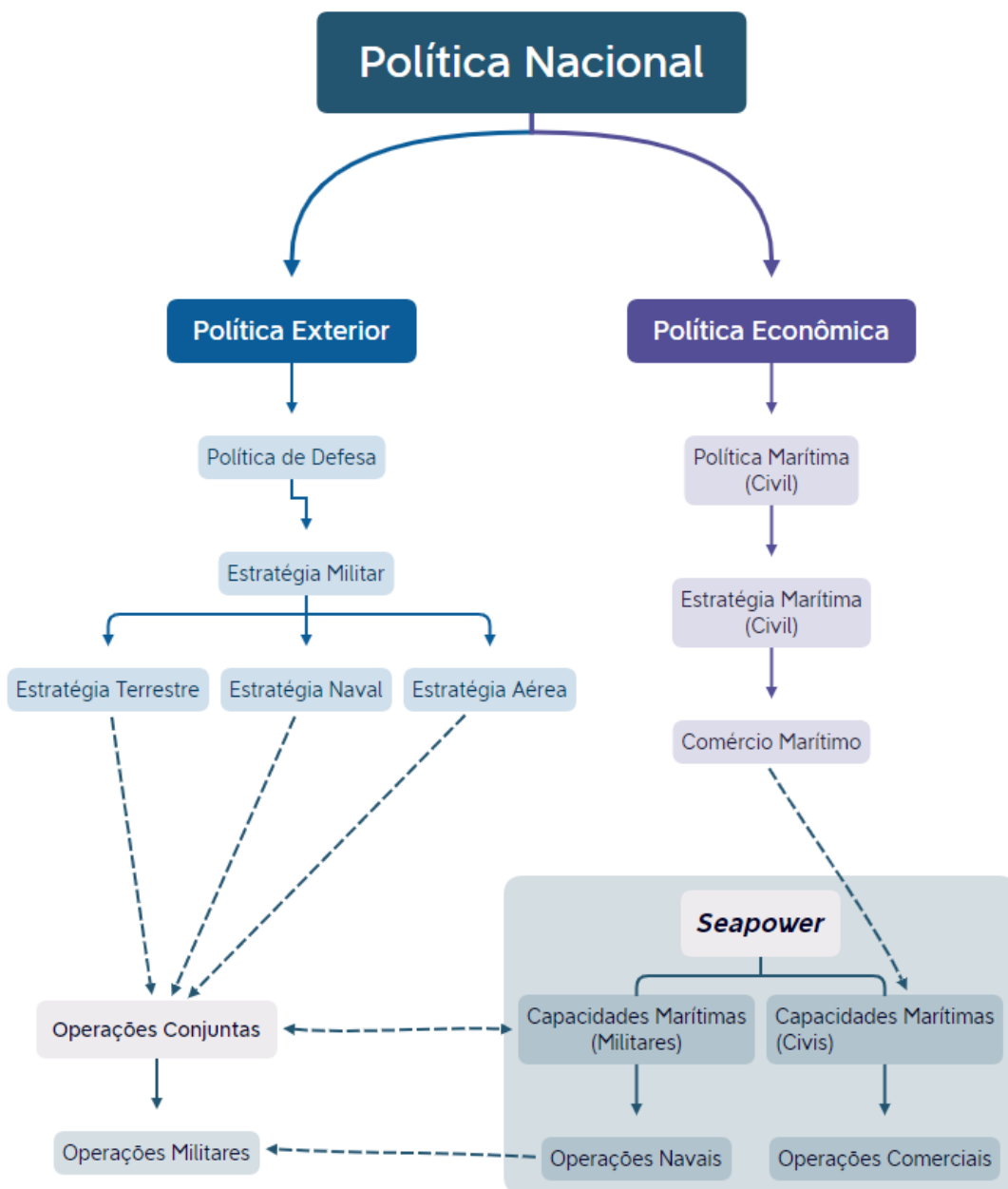
14) A “*National Military Strategy 2022*” do CJCS (EUA), por exemplo, cita as principais ameaças percebidas por aquele país em seu ambiente estratégico. Como a EDM abordará essa questão? Quais são as ameaças percebidas pela MB e qual é o ambiente estratégico considerado?

É importante ter em perspectiva que as realidades de Brasil e EUA são bem diversas. Assim, os aspectos culturais e políticos tem um peso considerável na divulgação de uma Estratégia. De forma bem pragmática, a EDM irá apontar os caminhos a serem seguidos para que os desafios identificados sejam superados. O detalhamento e análise das ameaças e oportunidades foi feito pelo CIM, EMA e CDDGN, CDDCFN, ComOpNav e CGCFN. Esse material ficará restrito a esses órgãos que trabalharão nas atualizações relativas aos desafios e análises decorrentes.

15) Qual será a relação entre a atual DMN e os futuros “Fundamentos Doutrinários da Marinha”. Quais serão as principais mudanças?

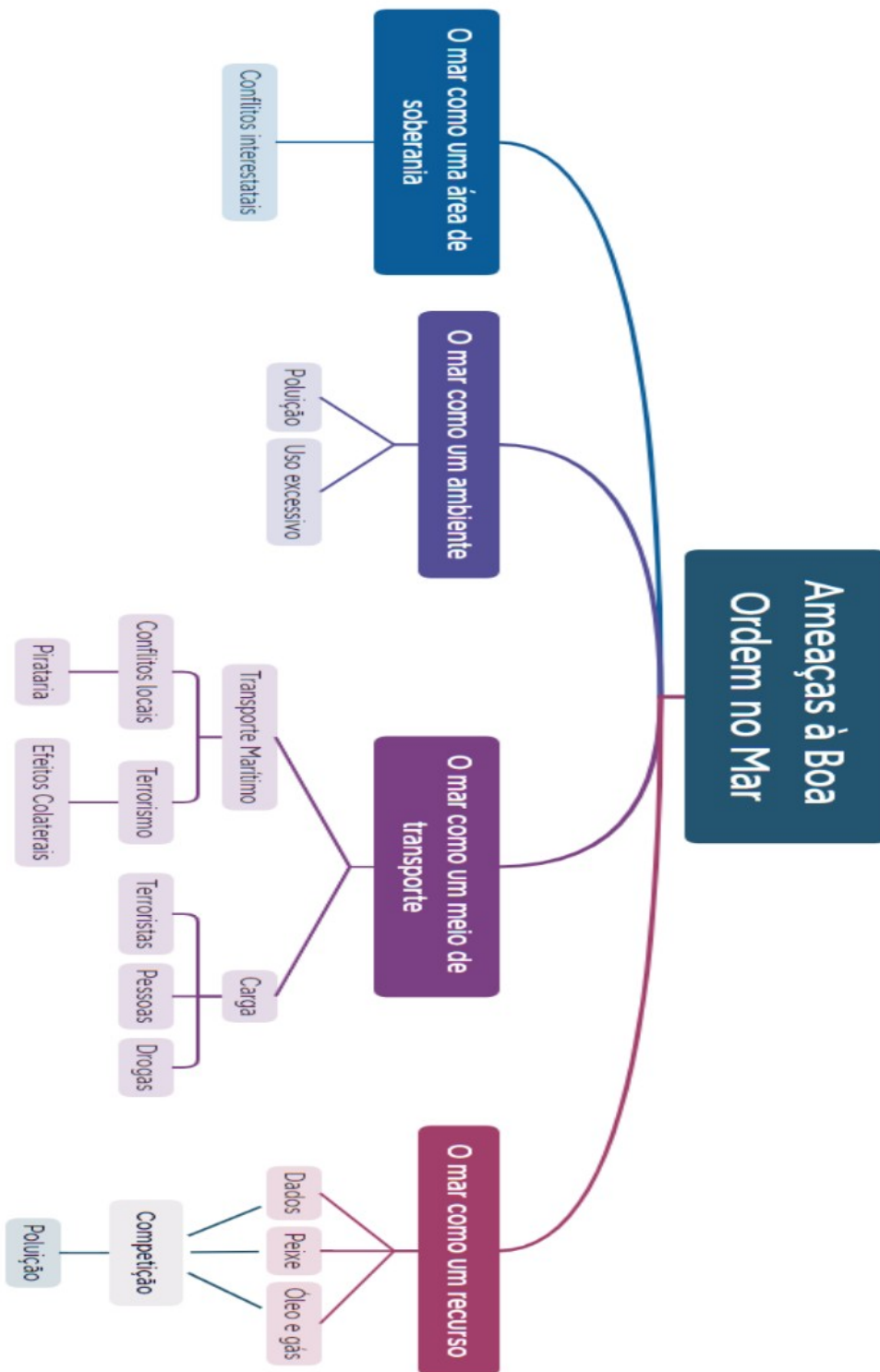
Esse assunto ainda não está definido, mas a ideia inicial do CPDD é que a DMN abordará questões amplas da Doutrina no nível Operacional e a FDM terá um enfoque mais estratégico, além de detalhar conceitos presentes nessa nova sistemática de Planejamento Estratégico, tais como Campos de Atuação, a revisão das Tarefas Básicas do Poder Naval, as Capacidades Estratégicas entre outros conceitos.

## ANEXO A – FIGURAS

Figura 1 - *Seapower* e a Política Nacional

Fonte: *Seapower: a Guide for the Twenty-first Century*, 2018.

Figura 2 - Ameaças à Boa Ordem no Mar



Fonte: *Seapower: a Guide for the Twenty-first Century*, 2018.

Figura 3 - Capacidade Hospitalar do NDM “Bahia”



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO DOCA MULTIPROPÓSITO “BAHIA”**  
 “Gigante por natureza, imponente por destino”



---

**UM HOSPITAL A BORDO**

O NDM “BAHIA” dispõe de instalações hospitalares que lhe conferem uma grande capacidade de apoio médico às Operações Navais e em casos de evacuações de urgência (Missões Humanitárias).  
 Além disso, é possível ampliar a capacidade de atendimento com a instalação de módulos de saúde no hangar de veículos.

**MISSÃO DE SAÚDE DO NDM “BAHIA”**

- Prestar apoio médico à Força Naval
- Prestar apoio médico às Operações Anfíbias
- Atuar em missões de Assistência Humanitária
- Atuar em missões de Evacuação de Não Combatentes



---

**A HOSPITAL ABOARD**

- Provide medical support for a Naval Task Force
- Provide medical support on Amphibious Operations
- Provide medical support on Humanitarian Assistance and Disaster Relief Operations
- Provide medical support on Non-Combatant Evacuation Operations (NEO)



Figura 4 - Instalações Hospitalares do NDM “Bahia”



Fonte: Material cedido pelo Comandante do NDM “Bahia” , 2023

Figura 5 - Triângulo de Booth adaptado.



#### COMBAT OPERATIONS AT SEA

- Intelligence Collection and Surveillance
- Cover
- Maritime Strike and Interdiction
- Containment
- Blockade
- Barrier Operations and Defended Areas
- Layered Defence
- Advance Force Operations
- Protection of Merchant Shipping

#### COMBAT OPERATIONS FROM THE SEA

- Maritime Mobility (Sea Lift)
- Land Strike
- Support to Operations on Land and in the Air
- Amphibious Operations

Fonte: Doutrina Marítima Australiana, 2010.